

21.2.42 (1) 8.094/41

NÚMERO DE ORDEM

M. T. I. C. - GABINETE DO MINISTRO

N. 8.094/941

N. G. M. 0002109

DATA

19/9/41



N. DE ARQUIVAMENTO

131

N. 8.094/941

T-E

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

CONSELHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

FICHADO

MTIC 12295/41

Caixa 187 Mc DA

21.2.42
Lacoste
189

ASSUNTO O Sr. Ministro da Fazenda, encaminha ao Sr. Ministro de Trabalho, Indústria e Comércio, o processo em que o maritime da antiga Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, Brasileiro de Almeida Santes, pleiteia pagamento da importância de 21:391\$6.

FICHADO

INTERESSADO Brasileiro de Almeida Santes.

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 Lab. x	2 9 41		19
2 Def just Trab	3 9 41		20
3 A. Prudenciano			21
4 A.S.P.			22
5			23
6 Sany			24
7			25
8 Arq. - Conv	31 10 42		26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
			34
			35

Handwritten signature



2
12.295
ENTRADA 5/5/1941
RABALHO
Ministro
Consultor
Expediente
Contabilidade

Marcado

FICHADO

16.982/39

X
19

Em 26 de A de 1941

Ao E. N. J.
30.4.41
Requero

Senhor Ministro:

Transmitindo a esse Ministério o processo incluso, referente ao pagamento da importância de 21:391\$6 ao marítimo da antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Brasileiro de Almeida Santos, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 17 de junho de 1931 a 23 de janeiro de 1934, apraz-me solicitar a V. Excia. se digne de providenciar no sentido de ser o aludido processo encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho para o fim de se saber se o acordão de fls. garantiu ao interessado o direito à percepção dos atrasados ou se apenas lhe deu direito ao aproveitamento no cargo que exercia.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.

A. de J. Costa

Ao Exmo. Sr. Dr. Valdemar Falcão
M.D., Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
 PROTOCOLO GERAL

N. *D.P.S.* / 8094

Entrada *12/5/41*

CJT	PCWT	CPB
DJT	PJT	DPS
DP	PPS	DA
DCJ	SA	DC
SDI	SC	DF
SDC	SPM	DI
SAJ	CTD	DDR
SEJ	SAA	SDA
	SJ	SRB

18

Recebido em *28/5/41*

R. D. P.

Em *28/5/41*
 Remessa aos Serviços Caminhos.
 Direto.

Recebi *S. D. J.*

29/5/41

União Soviética
 Diretor

to Escriturário Carlos de Macedo Costa
 para informar.

Em 30.5.41

Enéas Galvão
 Chefe da SDI



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO -DJT.-DP.-SDI.
CONSELHO

48
elc

O Snr. Ministro da Fazenda, com o aviso de fls. 2, encaminha ao Snr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o processo em que o marítimo da antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Brasiliano de Almeida Santos, pleiteia o pagamento da importância de Rs:21:391\$6, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 17 de Junho de 1931 a 23 de Janeiro de 1934, afim de ser informado, por este Conselho, sobre si o acórdão que deu ganho de causa ao aludido marítimo, garantia, ao mesmo, á percepção dos atrasados, ou si apenas lhe deu direito ao aproveitamento no cargo que exercia.

Informando cabe-me esclarecer que, do processo nº.C.N.T.-6.951/933, referente a reclamação de Brasiliano de Almeida Santos contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, constatai a fls. 22 o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que julgou procedente a reclamação em apreço, para determinar que a referida Companhia aproveitasse o reclamante no cargo que exercia.

Este acórdão, entretanto, não se refere ao pagamento dos vencimentos atrasados.

Todavia, segundo a jurisprudencia do Egrégio Conselho, o direito á percepção dos vencimentos durante o afastamento, é consequencia logica do ato da reintegração de um empregado.

Acresce, ainda, que, o reclamante, na sua petição de fls. 2, do dito processo, requereu que lhe fosse pago o que de direito lhe pertencia, desde a época em que foi desembarcado da reclamada, com o que, concordou o Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, mandando fornecer ao interessado a carta de sentença requerida, conforme se infere do respeitavel despacho de fls. 42, do citado processo.

Assim, é fóra de duvida, que o Conselho Nacional do Trabalho, expediu a referida carta de sentença, para que o aludido marítimo, providenciasse o recebimento da importância

relativa ao período de seu afastamento dos serviços da empresa, de vez que, o mesmo já havia sido reintegrado nas suas funções, de acordo com a determinação do Egrégio Conselho.

Por tudo que ficou exposto, esta Secção, não tem dúvida, em propor que se responda, por intermédio do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, afirmativamente a primeira parte do aviso do Sr. Ministro da Fazenda, ficando dessa forma prejudicada a segunda.

Para maiores esclarecimentos do assunto, apenso é este processo, o de nº. C. N. T.-6.951/373, relativo ao caso em questão.

Retardado, por acúmulo de serviço a meu cargo.

Ao Sr. Chefe de Secção para os devidos fins.

DP.-SDT., em 10 de Julho de 1941

Alfredo Costa
Dir. "Cg"

De acordo com a informação supra, passo os processos à consideração do Sr. Diretor da Divisão.

Em 12.7.41
Emílio Estrela
Chf. da SDT

Para que se possa responder a quanto o Sr. Diretor da Divisão se referiu, e para que se cumpra, ante o submeter o processo à apreciação do Conselho de Administração de Trabalho.

Chf. SDT
Manoel
Dir. SDT



149
ven.

Caso a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho.

Rio, 14/7/41

Remanda para Benedito Carneiro
Diretor de D. J. T.

Recebido em 15.7.41

Albalina Costa e Silva
Escrit. F.

Aa. Sr. Procurador Albyrio
de Sales Coelho.

15-VII-41.

Ass. Gen. do Trabalho
Proc. 941.41

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho
~~M. T. C. S. T. C. O. N. S. E. L. H. O. N. A. C. I. O. N. A. L. D. O. T. R. A. B. A. L. H. O.~~

Reclamante : Brasiliiano de Almeida Santos

Reclamado : Lloyd Brasileiro

P A R E C E R

1 - A jurisprudencia do E. Conselho distingue as duas expressões "readmissão" e reintegração": Na readmissão dá-se, apenas, o aproveitamento do empregado, excluindo-se a percepção dos salários atrasados. Na reintegração se compreende não só o aproveitamento como ainda o pagamento dos salários durante todo o tempo do afastamento do empregado.

2 - Fugiu o E. Conselho, no julgamento da espécie, ao emprêgo duma ou doutra expressão, determinando fôsse Brasiliiano de Almeida Santos aproveitado no cargo que exercia no Lloyd Brasileiro, sendo julgada procedente a reclamação.

3 - Do V. Acórdão, portanto, se não infêre si o Tribunal determinou ou não o pagamento dos atrasados, motivando a dúvida do Ministerio da Fazenda.

4 - Entretanto, dado o fâto de ter sido julgada procedente a reclamação, e constando desta (inicial do proc. 6951/33, em apenso), o pedido de "reintegração no posto e na classe" que competiam ao reclamante, bem assim que lhe fôsse pago "o que de direito lhe pertence, desde a época em que foi desembarcado", parece que a decisão alcançou tambem o pagamento dos atrasados, estando, porisso, de acôrdo com a informação retro e com o parecer da Comissão de Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro (fls. 45).

fls. 51
Label

M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

5 - Opino se informe ao Exm^o. Sr. Ministro, na conformidade do exposto, cumprido, assim, o despacho na exposição de fls. 2.

Rio, 29 de agosto de 1941

Allyrio de Salles Coelho

Allyrio de Salles Coelho
Procurador

Prescrita em 2/9/41.
Label *S. J. Fonseca*
Escrit.

Vote o presente, para os devidos fins, e com o parecer supra, ao Departamento de Justiça do Trabalho.

2-1X-541.

Aquino M. M. M. M.
Proc. Genl. Tut.

Submeto à elevada consideração do Sr. Presidente do C. N. T. o presente processo sobre o qual se manifestou a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, de vez que se trata de atender a uma solicitação feita pelo Ministério da Fazenda. Nos fls. 47, sob interpretação de acordo suscitado por este Conselho, Rio, 3/9/41
Bernardo Aguiar Benício Carneiro
Diretor.



Handwritten initials and date: *10.9.47*

Com os esclarecimentos cons-
tantes do parecer de Ps. 50-51, da
Procuradoria da Justiça do Trabalho,
em solução ao pedido de Ps. 2,
do M. F., restituo os autos
à elevada consideração de
S. Excia. o Sr. Ministro.

10.9.47
Francisco Balbino Queiroz
Presidente
do CNT.

Sou o b. f.
13.9.47
Magalhães

GM 2109-941

53
du

Brasiliano de Almeida Santos reclamando contra a antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pagamento de vencimentos que deixou de receber no período de 17 de junho de 1931 a 23 de janeiro de 1934.

P. 590 - Declaração de decisão do C.N.T. Compete ao próprio Conselho fixar o alcance de sua decisão

P A R E C E R

1. No presente processo discute-se o alcance de uma decisão proferida pelo C.N.T. em favor do marítimo Brasileiro de Almeida Santos e contra a antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, indagando o Ministério da Fazenda o alcance dessa decisão para o efeito de pagamento de salários atrasados.

2. Tratando-se, como se vê, da declaração de decisão proferida pelo C.N.T., julgo que esse órgão será o único competente para apreciar e decidir a matéria.

3. Opino, pois, pela remessa do processo ao C.N.T. para os efeitos indicados.

Rio, 16-10-941.

[Signature]

Consultor Jurídico.

[Signature]
art. 1.º do C.N.T. 20.10.41
[Signature]



G.P. 22.10.41.

Encaminhem-se os autos à Câmara de Justiça do Trabalho, em face do despacho do Sr. Ministro, exarado a fls. 53.

Rio, 24 de outubro de 1941.

Francisco de Paula Ramos
PRESIDENTE DO C.N.T.

CAMARA DE JUSTICA DO TRABALHO
DESIGNAÇÃO

Designo Relator o snr. Conselheiro *França Filho*

Rio de Janeiro, 3 de *11* de 194*1*

Manoel Antonio
Presidente

CAMARA DE JUSTICA DO TRABALHO
CONCLUSÃO

Aos *quarenta e nove* de *novembro* de mil novecentos e quarenta e *um* faço estes autos conclusos ao

Exco. Snr. Conselheiro Relator *França Filho*

AB
Secretário



113 55

PROCESSO CNT 8.094-941

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: O sr. Ministro da Fazenda, encaminhando o processo em que o marítimo Brasileiro de Almeida Santos requer o pagamento de vencimentos atrasados, por parte do Lloyd Brasileiro, solicita o pronunciamento do Conselho sobre si a decisão proferida em favor do citado marítimo, para efeito de readmissão no serviço, garantiu ao interessado direito à percepção dos atrasados.

Relator: Conselheiro França Filho

Distribuído em 3 / 11 / 1941

Recebido em ___ / ___ / 194

Restituído pelo relator em 19 / 11 / 1941

Revisor: Conselheiro _____

Distribuído em ___ / ___ / 194

Recebido em ___ / ___ / 194

Restituído pelo revisor em ___ / ___ / 194

Incluído em pauta em ___ / ___ / 194

Julgado em sessão de 26 / 11 / 1941

Resultado do julgamento: Resolveu-se, pela maioria de seis votos, mandar devolver o processo ao sr. Ministro do Trabalho, esclarecendo a consulta do sr. Ministro da Fazenda no sentido de que a decisão proferida pela Conselho reconheceu também ao marítimo o direito aos vencimentos atrasados, descontadas, entretanto, as parcelas prescritas nos termos do art: 449 do Código Comercial.

Rio de Janeiro, 26 de nov: de 1941

[Assinatura]
SECRETARIO

O Exmo. Sr. Ministro da Fazenda encaminha ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio para, por seu intermédio, ser presente a este Conselho, a fim de que esclareça o mesmo se o acórdão de fls. 22, relativo ao processo 6.951/33, apensado ao presente, garantiu ao interessado direito à percepção dos atrasados ou se, apenas, lhe deu aproveitamento no cargo que exercia.

O acórdão, que se pretende seja esclarecido, resolveu, em Conselho Pleno, julgar procedente a reclamação interposta por Brazilliano de Almeida ^{Santos} contra o Loid Brasileiro, determinando à referida Cia. o seu aproveitamento no cargo que exercia (fls. 22 do processo, em apenso).

Como salienta a douta Procuradoria, a jurisprudencia deste E. Conselho distingue as duas expressões: "readmissão" e "reintegração".

Na readmissão da-se, apenas, o aproveitamento do empregado, excluindo-se a percepção dos salarios atrasados. Na reintegração se compreende não só o aproveitamento, como ainda, o pagamento dos salarios durante o tempo do afastamento do empregado.

Fugiu o E. Conselho, no julgamento da especie, ao emprego duma ou doutra expressão, determinando fosse Brazilliano de Almeida ^{Santos} aproveitado no cargo que exercia no Loid Brasileiro, sendo julgada procedente a reclamação.

Entretanto, dado o fato de ter sido julgado procedente a reclamação, e constando desta (inicial do proc. 6.951/33, em apenso), pedido de reintegração no posto e na classe, que competiam ao reclamante, bem assim que lhe fosse pago "o que de direito lhe pertence desde a época em que foi desembarcado", logico é que a decisão alcançou, tambem, o pagamento dos atrasados, estando, por ^{outro lado} isso, ainda, de acordo com o parecer da comissão de liquidação das contas do Loid Brasileiro (fls. 45), *respeitada a praxis do Loid Brasileiro.*

Deve, pois, ser o processo encaminhado à apreciação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, resolvendo-se de acordo com a exposição supra.

26 Novembro 1945
 Luiz R. de F. Silva

52



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo N. CNT. 8094-21.

CERTIFICO que a Câmara de Justiça do Trabalho do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, julgou os presentes autos, tendo resolvido, pela maioria de seis votos, mandar devolver o processo ao sr. Ministro do Trabalho, esclarecendo a consulta ao sr. Ministro da Fazenda no sentido de que a decisão proferida pelo Conselho ^{também} reconheça ao marítimo o direito aos vencimentos atozados, descontados, entretanto, as parcelas pecúnia no tenor do art. 449 do Código Comercial.

Tomaram parte no julgamento os seguintes srs. Conselheiros França Filho, João Vilas Boas, Apolinário Jucimás, Alberto Suck, João Duarte Filho e Maurício Dias Pefumo.

[Handwritten signature and stamp area]

102



CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

, os quais foram vencedores, e

o sr. Agostinho de Jesus, vencido, que considerava perdido o direito do reclamante para pleitear os alvarás.

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including 'CERTIFICADO' and 'do Conselho Nacional do Trabalho']

, os quais foram vencidos.

OBSERVAÇÕES

[Large area of faint, mirrored text from the reverse side of the page, mostly illegible.]

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Recebi em 29/11/1941 Rio de Janeiro 26 de Novembro de 1941

SAA

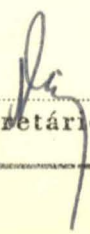
[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Paulo Bergamini]
Secretário

CAMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO
R E M E S S A

Remeto os presentes autos ao S. A. A. para os fins de que trata o art. 55, inciso IV, alínea b, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.597, de 13 de Dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de 11 de 1941


Secretário



ACÓRDÃO

Proc. 8 094/41

(CJT-113-41)

1941

EMO/ZM.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando o processo em que o marítimo Brasileiro de Almeida Santos requer o pagamento de vencimentos atrasados, por parte da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicita o pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho sobre se a decisão proferida em favor daquele marítimo, para efeito de reintegração no serviço, lhe garantiu o direito à percepção dos vencimentos atrasados:

CONSIDERANDO que, em sua reclamação inicial, aquele marítimo pleiteava sua reintegração e o pagamento dos salários desde a época em que foi desembarcado (fls. 2 e 3 do Rec. 6 591/33, apensado);

CONSIDERANDO que, por acórdão de 7 de junho de 1934, tendo sido julgada procedente a reclamação formulada, evidentemente, esse julgado alcançou, também, o pagamento dos vencimentos atrasados, com que está de acordo a Comissão de Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro (fls. 45);

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, por maioria de seis votos, mandar devolver o presente processo ao Sr. Ministro do Trabalho esclarecendo a consulta do Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que a decisão proferida pelo Con-

selho Nacional do Trabalho reconheceu, tambem, a Brasileiro de Almeida Santos o direito ao pagamento dos vencimentos atrasados, descontadas, porém, as parcelas prescritas na forma do art. 449 do Código Comercial.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1941.

Aracy Bastos

Presidente

Antonio P. Luciano Filho

Relator

Rosel D'Almeida

Procurador

Assinado em 5/ 12 / 1941.

Publicado no Diário Oficial em 19/ 12 / 1941



60
SMD

117-22331 3 ITM

Devido em vista a decisão de
fls. 58 e 59, para os fins de
dos supramencionados autos do
Sr. Chefe do Serviço Administr
trativo.

Rio, 31/12/1941.

Plôak Maria de Oliveira
Ch. do C. T. J.

Encaminha o processo a consideração do
Presidente, em face da decisão.

Art. 31 da Ley. de 1941

[Signature]
Chefe de Serviço Admin.

Subjeto os autos à elevada consid.
ração de S. Ex. o Sr. Ministro, tendo em vista
o acordão de fls. 58/59.
Rio 5 - 1º - de 1942.

[Signature]
Presidente do C. T. J.

Tranmita-se ao Exm^o Sr, Ministro da Fazenda a decisão de
fls. 58 e 59 da E. Câmara de Justiça do Trabalho, com o res -
pectivo processo. Rio, 7 de Janeiro de 1942

[Signature]

Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio



2ª Seção, Em 9/1/1942

[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

dl. 61

À consideração do Sr. Diretor do D.A.
submetto o inclusos para a sua apreciação
Ministério da Fazenda, para cumprimento
dos respeitáveis despacho de
fl. 60.

Em 31 jan. 1942.

Art. 2.
Du.

A assinatura do Sr. Ministro.

Em 31-1-1942.

J. C. de Faria Faria
Diretor.

O aviso voltou assinado pelo
Sr. Ministro. Em 3.2.1942.

Luiz

É expedido nesta data:
aviso n. SL-278 ao Sr. Dr. Arthur
de Souza Costa, Ministro de Estado
dos Negócios da Fazenda, acompanhado
do processo do Tesouro Nacional
sob o n. 16 982/1939 e de cópia do
acórdão de fls. 58/59, tendo sido o
referido processo desentranhado do
presente (fls. 3 a 47).

Em 3 de fevereiro de 1942.
Bairão R. Coutinho
R.S.C.F.

9

pl. 62
M.R.C.

N. MTIC 12295-941/SC- 278

Em 3 de fevereiro de 1942

Remessa do processo número MTIC 12295 de 1941

Sr. Ministro de Estado.

Em referência ao aviso n. 19, de 26 de abril último, com o qual V. Ex. solicita a audiência do Conselho Nacional do Trabalho para o fim de saber se o acordo de 7 de junho de 1934 garantiu a Brasilino de Almeida Santos o direito à percepção dos atrasados, ou se apenas lhe deu direito ao aproveitamento no cargo que exercia na antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, tenho a honra de restituir-lhe, convenientemente informado, o processo registado no Tesouro Nacional sob o número 16982 de 1939 que acompanhou o aviso acima mencionado.

Reasseguro a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

(Alexandre Marcondes Filho)

Ao Sr. Dr. Arthur de Souza Costa,
Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

203

Quando lido o despacho Minis-
terial de 10/10, parece que se poderia des-
missão e consequentemente do presente processo
A.P. A consideração do Sr. Diretor
Em 19/1/1942. Felizardo da Silva
chefe S.O.
Sub

de acordo com o
aproveitamento supri-
to 19/1/42
Mansour
Diretor

Arquise-se

Pio, 21/2/42
Benedito Am. Benedito Carneiro
herdeiro.

Pec em 23-2-42.
P. 19/2
Pio, 23-2-42
Mansour
Diretor.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 22 DE abril DE 1942

M^a Cyrel Bastos

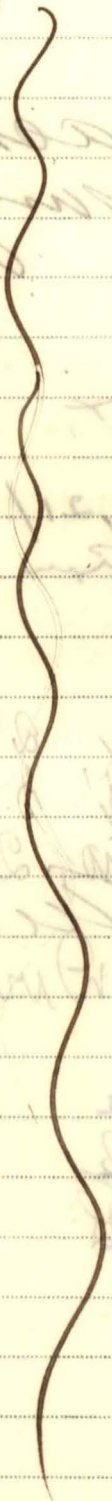


Nesta data juntou ao processo o ofício de
ps. 64, da Diretoria Geral da Fazenda Nacio-
nal.

SOI - Em 1-9-42

C. S. S. S. S.

- 84 -



RECEBUEMOS
EM 1942

64
cus



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of. nº 2.649

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1942

Exmo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Ar. D. J. I., para atender.

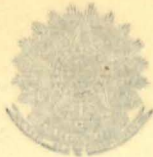
*Pro, 20/8/42
Dilberto Peixoto
Presidente do CNT.*

Afim de que se possa dar cumprimento ao despacho do Exmo Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo em que é interessado o Comissário da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro Sr. BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, solicito a V. Exa. se digne informar, com possível urgência, a data em que deu entrada a a petição inicial do reclamante, uma vez que na Certidão expedida por esse Conselho, no processo nº 6.951/33, Carta de Sentença nº 71, de 1939, consta que a referida petição inicial é de 26 de junho de 1935 e o Acórdão do Conselho que julgou a reclamação é de 7 de junho de 1934. -

Atenciosas Saudações

Nero de Macedo Carvalho

Nero de Macedo Carvalho
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CONSELHO NACIONAL DO TR B LHO
PROTOCOLO GERAL

N.C.N. 7-16897

Entrada 21-8-42

Rec 22-8-42

Of. nº 2.642

CJT	PCNT	CP
DP	PPS	DA
DCJ	SA	SA
SDI	SC	DE
SDC	SPM	UI
SAJ	STD	DGR
SEJ	SA	SOA
	SLJ	SRB

A. D. P.

Exmo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho: 22-8-42

Bernardo Benito Amant
Diebis

Rec. em 24.8.42.

A. P. W. Y.
Rio, 20.8.42
Director

Atenciosas saudações

Hero de Macedo Carvalho
Presidente da Comissão

65
ans



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CNT-16897-42

DJT

DJT-DP-SDI

1. Em cumprimento ao despacho de fls. 64, cobe-se informar que, conforme se verifica no processo em apuro, a petição de Brasiliano de Almeida Santos deu entrada no CNT, em 26 de junho de 1933.
2. Apurados pontos de expediente. A' consideração superior.

SDI- Em 1-9-42

Cumpriment

- 124 -

Visti. Em 2.9.42
Elgaton - chefe da se

Rod. Inje.
Assin. J. Ant.
At. 9/5/42
Maurício
Pinto

X
Foi expedido, nesta data, o ofício S. D. J. - 534-42, constante, por cópia, a fl. 66 destes autos.

Em 11-9-42

Pucilio Januario Bispo

Aux. en.

X

141 66
Baf

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CNT-8 094/41-SDI- 534/42

Em 9 de setembro de 1942

Handwritten notes and signatures:
141 66
Baf
Sr. Presidente
[Illegible handwritten text]

Snr. Presidente.

Em resposta ao vosso officio nº 2 649 de 19 de agosto de 1942, comunico-vos, de ordem do Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, que a petição inicial de Brasiliano de Almeida Santos deu entrada neste Conselho, em 26 de junho de 1933.

Atenciosas saudações

Handwritten signature of Oswaldo Soares

Oswaldo Soares
Diretor da Divisão de Processo

Ao Snr. Presidente da Comissão de Liquidação das Contas da Cia. de Navegação "Lloyd Brasileiro"

Praça Servulo Dourado, nº 2

N e s t a

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DAS CONTAS
DA Cia. DE NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of.n.2.661

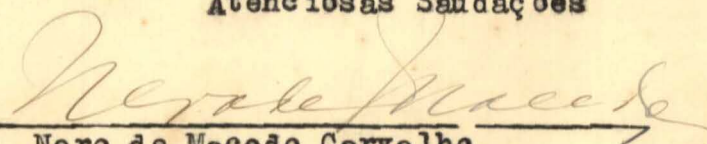
11 de Setembro de 1942

EXMO SR. PRESIDENTE DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO:

Reiteiro a V. Exa. o nosso officio nº- 2.649,
datado de 19 de Agosto findo, nos seguintes termos:

"Afim de que possa dar cumprimento ao despacho
do Exmo Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo em que é in-
teressado o Comissário da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
Sr. BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, solicito a V. Exa. se digne in-
formar, com possivel urgência, a data em que deu entrada a pe-
tição inicial do reclamante, uma vez que na Certidão expedida por
esse Conselho, no processo nº 6.951/33, Carta de Sentença nº 71,
de 1939, consta que a referida petição inicial é de 26 de junho
de 1935 e o Acórdão do Conselho que julgou a reclamação é de 7 de
junho de 1934.-"

Atenciosas Saudações


Nero de Macedo Carvalho
Presidente da Comissão



MINISTERIO DA FAZENDA

V.

PROTOCOLO GERAL

N.C.N.T. 18405

Entrada 12/9/42

GJT	PCNT	OP
DJT	PJT	DPS
DP	PPS	DA
DCJ	SA	DC
SDI	SC	DF
SDC	SPM	DI
SAJ	STD	DCR
SEJ	SAA	SOA
	CLJ	SRB

Rec 15-9-42

A. D. P.

Rec 15-9-42

Bernardo Caminho, Diretor

Rec. em 16.9.42

Dr. P. W. M.

Rio 17.9.42

M. A. P. V. Diretor

Hery de Macedo Carvalho
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO - DJT-DP
SDI-8.094/41

68
[Handwritten signature]

Com referência ao ofício de fls. rétro, procedente da Comissão de Liquidação das Contas da Cia. de Navegação "Lloyd Brasileiro", datado de 11 do corrente mês, tenho a informar que o esclarecimento solicitado nesse ofício já foi prestado pelo o de n. 534/42, expedido na mesma data, como faz prova a declaração de fls. 65.

Nessas condições, proporia se oficiasse á referida Comissão, prestando essa informação.

Á consideração superior.

Em 22.9.42

Luiz B. de Brito Guimarães
Of. Adm. "H"

Parce - me que nada ha que providenciar, pedindo os autos voltar ao Arquivo, de vez que, provavelmente, na data da expedição do ofício de fls. rétro ainda não tivesse chegado a seu destino o expediente de fls. 66, por cópia, cuja devolução não se deu.
Á consideração do Sr. Diretor da Divisão.

Em 25.9.42

Luiz G. de S. Siqueira
Chefe da Se



Visto. em 12.10.42
Egaton - chefe de sec

x

Assini & J^o
Ri 14 X 14
Mantovani
Anti

x

Foi expedido, nesta data, o ofício S.D.Y.
GM-42, constante, por cópia, a fl 70 destes
autos.

Em 13-10-42
Lucilio Jannaris Bispo
aux. ec.

x

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

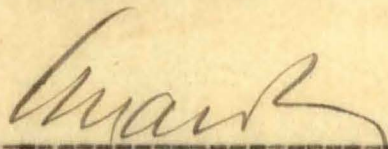
CNT-8 094/41-SDI- 611 /42.

Em 12 de outubro de 1942.

Sr. Presidente.

Acusando o recebimento do ofício nº 2 661 dessa Comissão, datado em 11 de setembro próximo findo, comunico-vos que a petição inicial de Brasiliano de Almeida Santos deu entrada neste Conselho em 26 de junho de 1 933, conforme vos foi comunicado com o ofício nº SDI-534/42, de 9 de setembro último.

Atenciosas saudações.



Oswaldo Soares

Diretor da Divisão de Processo.

Ao Sr. Presidente da Comissão de Liquidação das Contas da
Cia. de Navegação "Lloyd Brasileiro".

Praça Servulo Dourado,

Nesta.



fls. 71
H

Rec. em 27-X-42

Tendo sido cumprido o despacho do Sr. Diretor, proponho que seja devolvido o presente processo ao arquivo.

Rec, 27-X-42

Mário E. de N. Araújo Sobrinho
Cf. Adm. H

x

De acord. em 27.10.42
Enias Galvão - chefe de sec

x

Atendendo ao pedido de
§ 67, sobre os autos
do Arquiv. o processo.

Rec, 28/10/42

Quaresima
Diretor

Rec. 30-10-42

Aqui se re.

Rec, 31.10.42

Renato de Almeida Caminha
Diretor



Pro. em 27-X-42

Rec. em 5-11-42

A. S. D. S.

Pro. 4-11-42

Quarta-feira

Director

Pro. 27-X-42

Pro. 27-X-42

Pro. 27-X-42

Pro. 27-X-42

Pro. 27-X-42

Rec. 20-10-42

Pro. 27-X-42

Pro. 27-X-42

Pro. 27-X-42

N.º 6951

2º

1933

Distribuição

18
CONSELHO

NACIONAL DO

Alfredo Franeyze
TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2ª SECÇÃO

PROCESSO

Brasilianno de Almeida
Santos

reclama contra o

Lloyd Brasileiro

ANNEXOS

HP 9204-10131-4160

A. M. Sarmiento

ADVOGADO

fls. 2

Exmos. Srs. Membros do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 1-6951

Em *28* de *Junho* de *1933*

Brasiliiano ²Almeida Santos, brasileiro, casado e residente nesta Capital, vem expôr e requerer a Vvas. Excias. o seguinte. -

Em 12 de Maio de 1913 se fez funcionario da Cia. de Navegação Loide Brasileiro, no cargo de escriturario, com exercicio no Armazem 12, dessa Empresa. Servindo, sucessivamente em varios postos, sempre acompanhado de referencias elogiosas, obteve em 18 de Julho de 1923, o seu embarque no vapôr Santarem, no cargo de Comissario, cargo que exerceu posteriormente nos vapores Iris, Comte. Alvim, Tocantins, Cuiabá, Alte, Alexandrino, Raul Soares, Uça e Tocantins, até 17 de Março de 1931 com os vencimentos mensaes de 500\$000.

Como maritimo, o Supte. tem a sua caderneta registrada na Capitania do Porto do Rio de Janeiro sob o nº 32557 e a identificação registrada no Loide Brasileiro sob o nº 7.785.

A sua carta de Comissario, expedida pela Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro está devidamente registrada na Diretoria de Portos e Costas do Rio de Janeiro sob o nº 23 a fls. 23 do Livro Competente.

Não obstante a sua lisongeira fé de officio, a sua dedicação incondicional ao trabalho, a lisura e pontualidade no desempenho das funções do cargo, o Supte. foi atingido

28/6/33

pela onda de injustiça e violencias administrativas que se implantou no Loide Brasileiro, ha cerca de 3 anos, sob o disfarce inacreditavel de "medidas de economia".

No afan de destruir a confiança de seus subordinados, a direção do Loide, desejosa de colocar elementos de sua simpatia, nos postos dantes ocupados por velhos servidores com 20, 30 e 40 anos de serviço afastou, sob os mais futeis pretextos de inacreditavel chicana, aqueles antigos funcionarios, deixando-os, desde então, a viver da esperança de serem reembarcados, a qualquer momento, e a curtir as agruras e vicissitudes de desempregados.

O Supte. desembarcou, com clausula sexta - motivo de molestia - aliás, por imposição de seus superiores, pois estava de perfeita saude e capacitado plenamente para continuar no seu posto.

Desde, então, não mais conseguiu obter embarque, não obstante o seu nome constar de varias listas enviadas á direção do Loide pelas Sociedades de classe, legalmente sindicalizadas.

Isso vem acontecendo desde Julho de 1931, cerca, portanto de 2 anos; tempo suficiente para que o Supte. se considere - mesmo como mau entendêdo - despedido do Loide Brasileiro.

O Governo Revolucionario, e ninguem mais do que esse Egregio Conselho sabe, ao assumir á direção politica e administrativa da Nação, compreendeu a triste situação em que o povo se debatia, como vitima de fraudes, e deshonestidades e violencias do regimen anterior, e por isso voltando as suas vistas para os problemas sociaes

com o intuito, declaradamente protetôr e saneadôr, baixou os decs. 19.497 e 19.554 de 1931, pelos quaes

- estendeu aos empregados das empresas de navegação e outras a garantia dos direitos de estabilidade nos seus

fl. 3
cargos, desde que tivessem mais de 10 anos de serviço, exigindo, para sua demissão

motivo justo

provado

por processo regular;

- estendeu aos mesmos empregados, os benefícios da lei 5.109 de 1926 — sobre aposentadoria e pensões pagas pelas respectivas Caixas e calculadas pela media do

salario

dos ultimos 3 anos.

Ora, a attitude da direção do Loide Brasileiro, como acaba de ser descrita, sobre ser injusta e deshumana para quem tem familia a sustentar, cumpre rigorosamente o seu dever e vive honestamente do seu labôr, fere, de frente, os principios de direito que essas leis fixaram, dahi, a necessidade de vir a autoridade superior em auxilio do prejudicado e em defesa daqueles principios.

O Supte. não cometeu

qualquer delicto funcional;

não sofreu sequer

observação por falta;

contra si

nenhum processo

foi instaurado até agora e não obstante, as suas frequentes reclamações e solicitações, continua afastado do seu posto.

Nestes termos, juntando os inclusos documentos, o Supte. requer a vvas. Excias. se dignem de determinar a sua reintegração no posto e, na classe que lhe competem naquela Empresa, ao mesmo tempo que lhe seja pago o que de direito lhe pertence, desde a epoca em que foi desembarcado e se acha a disposição do Loide Brasileiro.

E.

Pede justicia.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1933
B. de A. de C. do Plurista Paulo



Antônio Samuel.



LLOYD BRASILEIRO

INDEREÇOS TELEGRAPHICOS:
"LLOYD" DIRECTORIA-RIO
"BRASILOYD" AGENCIAS

CÓDIGOS
A. B. C. 5 EDITION, STANDARD.
UNION, SCOTT'S, WATKINS.
RIBEIRO, PARTICULAR.

ARMAZEM 12

Rio de Janeiro 17 de Junho de 1918

Attesto que o sr. Brasiliano d'Almeida Santos trabalhou como escripturario no armazem 12 do Lloyd Brasileiro durante um periodo de tres annos, iniciado em 12 de Maio de 1913, sendo o seu comportamento; assiduidade e aptidão, dignas de merecedores encomios.

Pelo Lloyd Brasileiro

Agostinho Cesar Soares

ADMINISTRADOR

*Rio de Janeiro, 16/6/18
Brasiliano*



GREMIO DOS COMMISSARIOS DA MARINHA MERCANTE

Historico constante na Caderneta da Capitania

N.º Matricula Social 477-

2ª Via

477-5

Empreza ou Companhia	Navio	Profissão	Embarque Data	Desembarque Data	Dias	Causa	OBSERVAÇÕES
Lloyd Braz	Santarém	Comissario	18/7/23	23/1/24		7a	MEMORANDUM- 17.6-1918.
"	Iris	"	18/10/24	22/12/24		7a	-ATTESTO que o SNT, Brasiliano d'Al-
"	Cte Alvim	"	22/12/24	31/1/25		7a	meida Santos, trabalhou como escriptu-
"	Tocantins	"	4/9/25	23/1/26		7a	rario no Armazem 12 do Lloyd Brasil
"	Cuyabá	"	17/5/26	24/8/26		7a	re, durante o periodo de tres annos,
"	Ate. Alexand.	"	7/10/27	25/5/28		7a	iniciado em 12 de Maio de 1913, sendo
"	R. Soares	"	17/1/29	21/5/29		Sexta	o seu comportamento, assiduidade e
"	Uça	"	11/11/29	19/12/29		7a	aptidão, dignos de mereceres ensem-
"	Tocantins	"	22/4/30	31/7/30		7a	os. (Assignado) Agostinho Cesar Farani.
"	Tocantins	"	1/10/30	15/6/31		7a	Administrador Geral das Docas,
"	Tocantins	"	13/7/31	17/7/31		Sexta	Attestado-30/10/13- Constando das fo-
							do Armazem 12 o nome do Sr. Virgilio
							Campos, com o ordenado mensal de Rs...
							200\$000 quando pela tabella elle per-
							cebia o de Rs. 150\$000; e verificando
							tambem a transferencia para a folha
							mensal do diarista Brasiliano d'Al-
							meida Santos, com os mesmos vencimentos
							de Rs. 150\$000, peço-lhe dizer-me o que
							se offerecer a respeito. (Assignado)
							José Ramos d' Azevedo-Chefe da Conta-

Rio de Janeiro, 26/10/1933
Brasiliano d'Almeida Santos



N.º da Caderneta 32657

BRASILIANO D'ALMEIDA SANTOS
 Matricula feita em 1.º de Maio de 1923 1.ª ou 2.ª Via Capitania de R. de Janeiro

Idade 30 annos.

Nacionalidade Brasileiro

Identificação do Bragp 7-785

Empreza ou Companhia	Navio	Profissão	Embarque Data	Desembarque Data	Dias	Causa	OBSERVAÇÕES
Lloyd Brazo	Santarém	Comissario	18/7/23	23/1/24		7a	MEMORANDUM- 17.6-1918.
"	Iris	"	18/10/24	22/12/24		7a	-ATTESTO que o SNR. Brasiliano de Almeida Santos, trabalhou como escripturario no Armazem 12 do Lloyd Brasileiro, durante o periodo de tres annos, iniciado em 12 de Maio de 1913, sendo o seu comportamento, assiduidade e aptidão, dignos de merecedores encomendas. (Assignado) Agostinho Cesar Farani.
"	Cte Alvin	"	22/12/24	31/1/25		7a	Administrador Geral das Decas.
"	Tocantins	"	4/9/25	23/1/26		7a	Attestado-30/10/13- Constando das folhas do Armazem 12 e nome do Sr. Virgilio Campos, com o ordenado mensal de Rs. 200\$000 quando pela tabella elle percebia o de Rs. 150\$000; e verificando tambem a transferencia para a folha mensal do diarista Brasiliano de Almeida Santos, com os mesmos vencimentos de Rs. 150\$000, peço-lhe dizer-me o que se offerecer a respeito. (Assignado) José Ramos d' Azevedo-Chefe da Conta.
"	Tocantins	"	17/5/26	24/8/26		7a	
"	Ate. Alexand.	"	7/10/27	25/5/28		7a	
"	R. Soares	"	17/1/29	21/5/29		Sexta	
"	Uça	"	11/11/29	19/12/29		7a	
"	Tocantins	"	22/4/30	31/7/30		7a	
"	Tocantins	"	1/10/30	15/6/31		7a	
"	Tocantins	"	13/7/31	17/7/31		Sexta	

Pro de Janeiro, 26/6/1933
 Brasiliano de Almeida Santos



Continua

Nome BRASILLIANO D. ALMEIDA SANTOS

Matricula feita em 1.º de Maio de 1923 1.ª ou 2.ª Via

Nacionalidade BRASILLEIRO

N.º da Caderneta 32557

Capitania de R. de Janeiro

Idade 30 annos.

Habilitação de Práxe 7-785

GREMIO DOS COMMISSARIOS DA MARINHA MERCANTE

Historico constante na Caderneta da Capitania

N.º Matricula Social 47

N.º da Caderneta 32.557

Capitania de Rio de Janeiro

Idade 30 annos

Via 1.ª 002.ª

Residência Brasileiro

Empreza ou Companhia	Navio	Profissão	Embarque Data	Desembarque Data	Dias	Causa	OBSERVAÇÕES <small>CONTINUAÇÃO</small>
<p style="font-size: 2em; color: blue; opacity: 0.5;">/</p>							<p>Contabilidade. Communico-vos que houve as seguintes alterações na folha de Outubro, do Armazem 12, por ordem do Snr. Chefe do Trafego; o Snr. Virgilio Campos, que percebia os vencimentos de Rs. 150\$, teve um augmento de Rs. 50\$ mensaes, por ter ficado no lugar deixado pelo Snr. Alfredo P. Rego, e o Sr. Brasileiro A. Santos, que era diarista passou para a folha mensal com os vencimentos de Rs. 150\$ mensaes. (assignado) Ant.º P. da Silva-Administrador G. dos Armazens de L. Brasileiro. Apresentou attestado com data de 2/10/21, assignado por Antonio P. Guimarães-Secretario-Come funcionario escripturario encarregado dos livros de Portabilidade, sendo actualmente 2º Escripturnario da Contabilidade do L-Brasileiro. Apresentou carta de Commissario expedida pela Escola da Marinha Mercante do R. de Janeiro, a qual foi registrada sob n.º 23 ds fls 23 de 1º Livro de Registro de Cartas de Commissario</p>

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1923
Virgilio Campos



47

fsg

Nome..... **Brasilião d' Almeida Santos**


N.º da Caderneta..... **32**

Matricula feita em..... **1. de Maio de 1923** 1.º ou 2.º Via

Capitania de Rio de Janeiro

Nacionalidade..... **Brasileiro**

Idade..... **30** annos

Empreza ou Companhia	Navio	Profissão	Embarque Data	Desembarque Data	Dias	Causa	OBSERVAÇÕES CONTINUAÇÃO
<p><i>Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1923</i> <i>Virgilio Campos</i></p> 							<p>Contabilidade. Communico-vos que houve as seguintes alterações na folha de Outubro, do Armazem 12, por ordem do Snr. Chefe do Trafego; o Snr. Virgilio Campos, que percebia os vencimentos de Rs. 150\$, teve um augmento de Rs. 50\$ mensaes, por ter ficado no lugar deixado pelo Snr. Alfredo P. Rego, e o Sr. Brasiliano A. Santos, que era diarista passou para a folha mensal com os vencimentos de Rs. 150\$ mensaes. (assignado) Antº P. da Silva-Administrador G. dos Armazens de L. Brasileiro. Apresentou attestado com data de 2/10/21, assignado por Antonio P. Guimarães-Secretario-Come funcção de escripturario encarregado dos livros de Portald, sendo actualmente 2º Escripturnario de Contabilidade do L-Brasileiro. Apresentou carta de Commissario expedida pela Escola da Marinha Mercante do R. de Janeiro, a qual foi registrada sob nº 23 ds fls 23 do 1º Livro de Registro de Cartas de Commissario Directoria de P.C. de R. Janº, 17/12/28.</p>

fl. 17

Ao Sr. Kuluko Nunes Galvão para informar.

Em 30 de julho de 1933

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Informação

Refere-se o presente processo à reclamação apresentada ao C. N. T. pelo Sr. Brasileiro de Almeida Santos contra o Lloyd Brasileiro, o qual, em 17 de Março de 1931, desembarcou o supplicante de um dos seus navios, onde exercia o cargo de "Commissario", não o embarcando mais até a presente data, embora contasse o mesmo mais de 10 annos de serviço, amparado, portanto, pela legislação em vigor.

He accordo com a praxe adoptada pelo C. Conselho, proponho preliminarmente a autoridade superior que seja ouvido o Lloyd, remetendo-se-lhe copia da petição de fls. 2/3, para depois, então, com perfeito conhecimento de causa, ser os presentes autos devidamente informados e encaminhados à Junta Procuradoria Geral.

Em 1-7-33.

Galvão
2.º off.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 3 de julho de 1933

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª. Secção

At' a Sua para fazer o expediente nos
cart. / Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1933
Guaranga
Director

Do Sr. Dias da Cruz Neto para fazer o expediente

Em 19 de julho de 1933

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª. Secção

Em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 22.884,
de 4 do corrente mez, proponho ao Snr. Director da Secretaria
o encaminhamento destes autos ao Departamento Nacional do Tra-
balho.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1933

Francisco Dias da Cruz Neto

2º Official

ph-8
C. N. T.
M. T. I. C.

CN/EA

12

Julho

3

1.035

SNR. DIRECTOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOY BRASILEIRO

Praça Servulo Dourado nº 2

N e s t a

Havendo o Commissario Brasileiro d'Almeida Santos reclamado a este Conselho, contra o acto dessa Companhia que o desembarcou de um dos seus navios, solicito-vos de ordem do Snr. Presidente deste Instituto, sejam prestadas a esta Secretaria, com a possivel urgencia, as necessarias informações a respeito.

Para maiores esclarecimentos remetto-vos uma copia da petição do interessado.

Saudações cordeaes.

de

Director da Secretaria

*N.º 2.ª Secção para os devidos fins
Em 12 de Julho de 1933
Theodoro de Almeida Godi
Director da 2.ª Secção*

T. N. 3
1951
L' Eloá, para juntada de novo
documentos.

Rio, 19-9-33 - S. S. Mimoso,
Dir. de Locação.

Em cumprimento ao despacho supra,
junto ao presente processo o doc. de fls.
9.

Rio, 21/9/33

Eloah Maia
Ass. 1ª L.



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

END. TELEG.
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD **Of. 1414**

Rio de Janeiro 11 de Setembro de 1933

CÓDIGOS
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

S.J.
G/E.

Snr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em 16 de Setembro de 1933

Em resposta ao vosso officio nº 1-1035, de 12 de Julho ultimo, que capeou uma copia da reclamação dirigida a esse Conselho pelo Snr. Brasiliano d'Almeida Santos, cabe-nos informar que o reclamante que exercia as funções de commissario, foi desembarcado em 17 de Julho de 1931 do vapor "Tocantins", por haver o mesmo sido desarmado.

Havendo obtido seu primeiro embarque em vapor desta Companhia em 25 de Junho de 1923, contava o reclamante ao ser desembarcado, apenas 3 anos, 10 meses e 8 dias de serviço efetivo.

Quanto a alegação do reclamante de haver servido em outros postos, não nos foi possivel averiguar sua procedencia pelo fáto de haverem sido os arquivos desta Empresa consumidos pelo incendio ocorrido em Julho de 1931.

Saudações.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

F. de Carvalho Santos
F. DE CARVALHO SANTOS
DIRETOR

Recebido 19/9/33

f.

16/9

A presente documento
não se refere ao proc.
1-6951/33, materia, entre,

tanto, pertinente a esta
Seccção, autos que subi-
ram á consideração do
Sur. Pir. da Secretaria
em 16 do corrente mês.

Rio, 12/9/33
Chas. Maia
Ass. 1a C



END. TELEGR.
DIRECTORIA-GYLL
AGENCIAS-NAVELOYO
CODIGOS
A. B. C. B. ED.
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE
8. J.
C. F.

Em resposta ao vosso officio de 11 de Julio de 1933, em
virtude do qual se vos fez saber que a Companhia de
Energia Electrica do Estado do Rio de Janeiro, S.A., em
virtude do que foi estabelecido no art. 1o do Decreto de 17 de
Julho de 1931 de vs-
por "Tocantina", por haver o mesmo sido desarmado.
Havendo obtido seu primeiro empreite em vapor
desta Companhia em 25 de Junho de 1933, contava o recia-
mente ao ser desarmado, apenas 3 anos, 10 meses e 8
dias de servico efetivo.
Quanto a alegação de reclamante de haver servido
em outros postos, não nos foi possível averiguar sua proce-
dencia pelo fato de haverem sido os arquivos desta Empresa
consumidos pelo incendio ocorrido em Julho de 1931.
Saudações.

12/9/33
Chas. Maia
Ass. 1a C

Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls. 10

P. 2-1759/33.

A/MS.

ACCORDÃO

COPIA

2a. Secção

19 33

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Oscar Miranda; e reclamada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Considerando que, conforme bem esclarece o parecer de fls. 24 verso, do Snr. Dr. 1º Adjuncto do Procurador Geral deste Conselho, dos autos está provado que o reclamante contava mais de dez annos de effectivo serviço quando, em 23 de julho de 1929, por ordem da Directoria do Lloyd Brasileiro, foi afastado do commando do vapor "Borborema", sem que tivesse praticado qualquer falta grave, devidamente apurado em inquerito administrativo, consoante o disposto no art. 43 da Lei nº 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que, admittida a hypothese de não ser applicavel a especie a citada Lei nº 5.109, sob o fundamento de que, em relação aos maritimos, somente pelo Dec. nº 19554, de 31 de dezembro de 1930, é que expressamente lhes foi tornado extensivo o regimen daquella lei, não se poderia, ainda assim, negar a procedencia da reclamação porque, não tendo havido demissão, porém, simples desembarque, e não existindo prova de que esse desembarque tivesse occorrido por accordo com o reclamante, que assim teria abandonado o seu cargo, evidentemente não se pode considerar dispensado do serviço da empresa reclamada;

Considerando que, assim sendo, constatado ainda que desembarque com a clausula setima não significa renuncia ao emprego, visto como, na especie, denota tão somente a cessação do exercicio do commando de um determinado navio, dahi

decorre que ao reclamante não pode deixar de ser assegurado o exercício effectivo do cargo de que foi afastado, sem prejuízo, entretanto, da liquidação do débito que lhe é attribuído pela empresa, conforme officio de fls. 15;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, e tendo em vista a doutrina constante do accordão de 28 de abril de 1932, publicado no Diario Official de 13 de maio do mesmo anno (P.5237/1931), julgar procedente a presente reclamação, para o effeito de assegurar ao reclamante o exercicio effectivo do seu cargo na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sem prejuizo da liquidação do debito que lhe é attribuido pela empresa, facultado a esta o direito de fazer instaurar inquerito administrativo para apurar qualquer falta grave porventura praticada pelo reclamante, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1933.

Deodato Maia

Presidente

F.Barbosa de Rezende

Relator

Fui presente - J.Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 10 de julho de 1933



Confere 22/9/33
Deodato Maia
Aut. 1ª C.

INFORMAÇÃO

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com o officio de fls. 9, atendendo aos esclareciemtños pedidos no officio nº 1-1 035, de 12 de Julho ultimo, informa que Brasiliano d'Almeida Santos foi desembarcado em 17 de Julho de 1931, quando exercia o cargo de comissário do vapor "Tocantins", por haver sido este desarmado.

Havendo obtido o seu primeiro embarque em 1923, contava o reclamante, quando do seu afastamento, 3 anos, 10 meses e 8 dias de efetivo serviço.

Declara a referida Empresa não lhe ter sido possível averiguar si, efetivamente, o suplicante ocupou outros postos, visto, em Julho de 1931, haverem sido destruidos por um incendio os arquivos da mesma Companhia.

Do documento de fls. 5 e 6 me parece verificar ter o Sr. Brasiliano de Almeida Santos servido na Contabilidade do Lloyd Brasileiro durante 8 anos, tempo que somado ao atestado no documento de fls. 4, e ao de embarque declarado pela Companhia, faz um total de bem mais de 10 anos de efetivo serviço, lhe assistindo, portanto, direito á garantia da estabilidade no cargo.

Devo, ainda, acrescentar que este Conselho, firmou jurisprudencia no sentido de que não sendo o desembarque uma demissão, e não existindo prova nos autos de que esse desembarque tivesse ocorrido por acôrdo com o suplicante, que assim teria abandonado o seu cargo, não deve o mesmo se considerar como dispensado da Companhia e, nessa conformidade, pode pleitear sua volta á atividade, em virtude de um injusto afastamento.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 29

Fls. 14

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

Pelos documentos existentes nos autos não conta o reclamante os 10 anos de serviço necessários á vitaliciedade.

Requeiro, pois, sobre a informação da empresa seja ouvido o reclamante.

Rio - 11 - 11 - 1933

Vateiri Filiz

2º Adjunto do Procurador Geral

Rec. no Protº Geral em 13-11-933.

A. J. de Deus para fazer o expediente

*Rio 14/11/933
Mário de Azevedo
Diretor de Secretaria*

Rec. no Protº Geral em 17-11-933.

A. Auxiliar Bloah Baia, para preparar o expediente ordenado

*Rio 20/11/933
Mário de Azevedo
107ª seção*

Cumprido em 22/11/33

*Bloah Baia
Aut. 1ª*

E/LA

2-2426

Sr. Brasiliano de Almeida Santos,

- R. S. Francisco Xavier, 49 - c/4 - Rio -

Havendo a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro informado a este Conselho sobre o vosso tempo de serviço, o qual diz ser de 3 anos, 10 meses e 8 dias, na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral, de ordem do Sr. Presidente, vos cumpre apresentar, nesta Secretaria, documento legal que faça prova de contardes tempo de serviço superior a 10 anos na referida Empresa, condição essencial para a garantia da estabilidade funcional.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Junta da
Junta aos presentes acções
o documento a f. 28. b.

Rio, 7-12-33

A. Benício S. Alq.
art 2.º e

Srs. Membros do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2 - 13.794

Em 2 de Dezembro de 1933

BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, requer a Vas. Excia a juntada ao processo 6.951/33, do incluso documento, pelo qual, em solução ao seu officio nº 2-2426 de 22 do corrente, traz ao conhecimento desse Egregio Conselho e contraditando informações prestada pela Cia. de Navegação Loide Brasileiro, que o Supli-
cante

desde 1º de dezembro de 1913

tem estado a serviço da referida Empresa, portanto ha cerca de

20 anos

e não somente a menos de 4, como foi declarada a Vas. Excias.

Nestes termos

P. D.

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1933.
Brasiliano de Almeida Santos



RELAÇÃO NOMINAL DOS COMMISSARIOS EMBARCADOS EM NAVIOS DA COMPANHIA LLOYD BRASILEIRO PELA ACTUAL ADMINISTRAÇÃO, COM MENOS DE DEZ ANNOS E OUTROS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DISPOSITIVOS DA LEI.

Nos	Nomes	Naturalidade
1	Astrogildó Pereira de Barros	Brasileiro
2	Alfredo de Alecar Leite	"
3	Christino Castro	"
4	Eugenio Pereira de Macedo	"
5	Firmino Valladão	"
6	José Antonio de Castro Junior	"
7	Moysés Bensimon	"
8	Ramon Fernandez Solis	Herpanhol
9	Vicente de Souza e Silva	Brasileiro
10	Manoel Pinto Ribeiro	Portugues
11	João Ribeiro	Brasileiro
12	Arsenio Pinheiro	Hespanhol
13	Adrião Rozendo Pinheiro	Portugues
14	José Francisco de Almeida	"
15	Aguinaldo Zama Ribeiro	Brasileiro
16	Domingos Reis	Portugues

As informações prestadas pelo Director do Lloyd Brasileiro são capciosas, falhas de verdade, argumentos sem expressão, somente visando acobertar-se dos males que tem praticado, unicamente com o fim de proteger aquelles que, embora sem direitos adquiridos, lhes são sympathicos.

De accôrdo com o Decreto n. 21.509 de 11 de Junho de 1932, e de accôrdo com os artigos 6º e 7º, o Sr. Comte. Firmino de Carvalho Santos, actual Director do Lloyd Brasileiro, não podia absolutamente embarcar estrangeiros quando a lei diz no referido artigo 6º, o seguinte: "Quando concorrerem em classes ou categorias, assemelhados, brasileiros natos e naturalizados, observar-se-á, para preenchimento dos quadros respectivos e melhorias de vencimentos, a prioridade dos natos sobre os naturalizados, uma vez que possuem ou provem possuir capacidade e idoneidade para o cargo vago. Paragrapho unico. Respeitadas as preferencias deste artigo, quando concorrerem em classes ou categorias, assemelhados, os que tiverem maior encargo de familia terão prioridade sobre os de menor encargo."

Diz o artigo 7º: "Na parte de contagem do tempo de serviço o seguinte Para a contagem do tempo do serviço nas empresas e nos cargos ou funções, levar-se-á em conta todas as interrupções que tenham occorrido, independentes da vontade do embarcadiço, excepto as que forem determinadas por penalidades leaes ou regulamentares. Pararagrapho unico - Não entrará no computo do tempo de serviço as licenças gozadas pelo embarcadiço, salvo as motivadas por acidente comprovado no trabalho."

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro de 1933.
F. Braziliense do Plurista Paulo



18

Snrs. Membros da Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro.



Atteste-se o que costar.

27.10.921

Pela Commissão.

[Signature]

Brasiliiano d'Almeida Santos, 2º escripturario do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) solliçita de V.V.S.S. mandar attestar ao pé deste, a modos de faser fé publica, si desde 1º de Dezembro de 1913, até hoje o requerente tem estado ao serviço do Lloyd Brasileiro, como seu funcionario, e qual a categoria que tem nesta data.

N'estes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro,



15 de Outubro de 1921.

Brasiliiano d'Almeida Santos

Attesto, em cumprimento ao despacho supra, com referencia ao requerido pelo Sr. Brasiliiano de Almeida Santos, que o peticionario serve ao Lloyd Brasileiro, como escripturario, desde 1º de Dezembro de 1913, havendo sido admittido para o logar de encarregado dos livros de Portalão do Armazem 12 do Cas. do Porto.

No serviço do Lloyd tem permanecido desde es-
sa data até hoje, sendo actualmente segundo
(2.º) escripturario da Contabilidade. Em 30 de
Junho do corrente anno obteve e gozou uma li-
cença por quinze dias. E, para constar, eu, Yefe-
rino Silva, escripturario da Secretaria do Lloyd
Brazileiro (Património Nacional), passei o pre-
sente attestado que vale authenticado pelo Se-
cretario - aos vinte e oito dias do mez de Outu-
bro do anno de mil novecentos e vinte e um.

R- 2.000
S- 600
R\$ 2.600



Rio de Janeiro, 28 de Outubro 1921
Yefe-
rino Silva
Secretario



Informação.

Independientemente da apu-
ntação do atestado de fev. 18, ainda
não fica provado nos autos que Bra-
siliário d'Almeida Santos, trabalhou
na Companhia de Navegação Lloyd
Brasileiro mais de 10 anos.

Declara-se nos dito ates-
tado, firmado pela Comissão Li-
quidante daquela Companhia, em
outubro de 1921, que o suplicante
serviu à mesma Companhia desde
1º de dezembro de 1913 até 28 de
outubro de 1921, ou sejam 7 anos,
10 meses e 27 dias.

Sobre seu trabalho
após essa data nada consta, e é o
que preciso se faz.

Com referencia ao
documento de fev. 4, debemo acen-
tuar que pelo mesmo apura-se que
o reclamante já em 12 de maio
de 1913 trabalhava na Companhia
em questão.

Computando-se esse
tempo com o já acima citado vir-
da não se obtém provas de que o
seu tempo de serviço seja de 10
ou mais anos.

Cumpe, pois, ao recla-
mante fazer essa prova, a bem de
seus direitos.

Salvo melhor juizo é o que me
ocorre dizer.

Rio de Janeiro, 7. XII - 1933

D. Rugganini S. Adv.
aux. D. P. J.

Cumprido o despacho de fls. 14,
faço subir ao Sr. Editor, em anexo, um
relatório de serviço.

Rio, 14-12-33 - R. S. Mineiro
Dir. de Secção.

Rec. 16/12/33

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente,

Em 20 de Dezembro de 1933



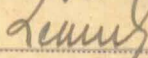
Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 26/12/33

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1933



Procurador Geral

Brasileiro de nome
da Santa reclama ao Conselho
contra o Lloyd Brasileiro, alegando
se possui mais de 10 annos
de serviço e ter sido afastado
de suas funcções.

Quirino o Lloyd (fl. 9)

informa este, que o reclamante
foi desembarcado em 17 de
julho de 1821 e mais, que o
seu primeiro embarque em
vapor da Comp. se dá em
25 de junho de 1823, contando
do ~~portanto~~, o reclamante
apenas 3 annos, 10 mezes e 8
dias de serviço.

Informou ainda: quan-
to á allegação do reclamante
de ter servido em outros postos,
não lhe foi possível averiguar
a precedencia, visto os archi-
vos da empresa terem sido
consumidos pelo fogo em
julho de 1821.

O reclamante apresentou
então, o doc. de Fr. 8 no qual
se verifica que trabalhou no
Lloyd desde 1.º de dezembro de
1813 até 13 de outubro de 1821,
num total de 7 annos, 10 mezes
e 27 dias.

Sumando a este tem-
po os 3 annos, 10 mezes e 8 dias
a que se refere a empresa,
conta o reclamante mais
de 10 annos de serviço.

É verdade que, dos
ante não consta ni o affor-
mento d'isso, ni o intervallo
de outubro de 1821 até junho de

1923 fora de terminada por
afastamento voluntario do
reclamante ou por outra cau-
sa.

Mas, a empresa allega que
da poder provar com referen-
cia ao periodo anterior.

Em face, pois, da prova
existente nos autos e de se
considerar precedente a re-
clamação, para determinar-se
o aproveitamento do reclamante
nas funcções que exercia.

Rio 17-1-34

Nataniel Filizola
2.º adj. do Proc. Genl.

Rec. 18/1

Recebido em 22-1-34

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Snr. Presidente.

Em 22 de Janeiro de 1934

Guastoni
Director da Secretaria

Distribuição demorada por acúmulo
de processos.

Rio 26/4/1934
Mário Lourenço
Director de Lactaria

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Snr. S. Alfeu G.

Assinatura

Em 16 de Abri de 1934

Qua

Director da Secretaria



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

P. 6951/33

JSS/E

F.S.

ACCORDÃO

22

1a. Secção

19 34

Vistos e relatados os autos do processo em que
Brasiliiano de Almeida Santos reclama contra a Empreza de Na-
vegação Lloyd Brasileiro:

Relatorio:

Diz Brasiliiano de Almeida Santos que foi desem-
barcado de um dos vapores do Lloyd Brasileiro, em 17 de Mar-
ço de 1931, e que continua nessa situação, apesar de ter mais
de 10 annos de serviço. Ouvida a Empreza reclamada, esta de-
clarou que o reclamante contava apenas 3 annos, 10 mezes e
8 dias de serviço quando foi desembarcado, e que, quanto ao
tempo de serviço em outros portos, conforme declara Brasilia-
no de Almeida Santos em sua petição, nada pode dizer pois
que os archivos da Empreza foram consumidos pelo incendio
occorrido em Julho de 1931.

Isto posto:

Considerando que, pela declaração de fls. 18, se
verifica que o reclamante trabalhou na Companhia reclamada
desde 1º de Dezembro de 1921 até 13 de Outubro de 1921, num
total de 7 annos, 10 mezes e 27 dias que, somados ao tempo
a que se refere a empreza no documento de fls. 9, dão um to-
tal superior a 10 annos de serviço, o que lhe garante a es-
tabilidade no cargo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Tra-

balho julgar procedente a reclamação de Brasileiro de Almeida Santos e determinar á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro o seu aproveitamento no cargo que exercia.

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1934

G. A. de S.

Presidente

A. de S. P.

Relator

Fui presente

J. P. P.

Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 27 de Setembro de 1934

24

1-1.755

Sr. Director da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado, 2

N e s t a

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, para vosso conhecimento e devidos efeitos legais, copia autenticada do accordão proferido por este Conselho, em sessão de 7 de Junho do corrente anno, no processo em que Brasiliano de Almeida Santos reclama contra essa empresa.

Outrosim, fica essa Companhia notificada dos termos do mesmo accordão, quanto ao decurso do prazo para os recursos legais, o qual, na conformidade do art. 120 do Regulamento annexo ao DECRETO 24.784, de 14 de Julho do anno de 1934, correrá da data do recebimento da presente notificação.

Attenciosas saudações

Director Garal da Secretaria



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

Off. 46

END. TELEGR.
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS - NAVLOYD

CODIGOS
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

S.J.
G.M.

SNR. DIRECTOR

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1935

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 1-334
Em 9 de Janeiro de 1935

Accusando o recebimento de vosso officio nº 1-1755, de 22 de Dezembro p.passado que capeou uma copia do accordão proferido por esse Conselho em sessão de 7 de Junho do anno p.findo no processo em que Brasiliano de Almeida Santos reclamou contra esta Companhia, cabe-nos informar que o reclamante voltou ao serviço desta Companhia em 23 de Janeiro daquelle anno, nomeado que foi para o exercicio das funções de commissario do vapor "Cubatão".

Saudações

Guido de Bullens Bonas

DIRETOR, INT.

Ao Sr. Aloysio Rezende para informar

Em 18 de Janeiro de 1935

Hevado a Almeida Sodri
Director da 1ª Secção

Recebido em 21 de Janeiro de 1935
e Aloysio Rezende
Sec. de Secção

Ao Exmo.Sr.Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Rec. na 1ª Secção

41. JAN 1935

Recebido em 2/1/35
1ª Secção

Informação

Executando o recebimento do officio que he encaminhado uma copia do accorda do fls. 22 e 23, a Cia. de Navegacao Lloyd Brasileiro que foi o reclamante reintegrado no cargo de Comissario do vapor Curitiba.

Estando cumprido o accorda do Conselho, preparo o archivamento do processo.

Pio de Figueira, 2/1 de Janeiro de 1935
Mário Manuel de Figueira
Aux. de C. E.

De acordo com a informaçao supra, proponho ao Sr. Director Geral o archivamento do presente processo

em 23 de Fevereiro de 1935

Rodrigo de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Rec. Gob. 26/2/35.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 27 de Fevereiro de 1935

Figueroa Paulo Henrique S.
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 28/2/935

Não havendo mais manifestação do interessado, e sem prejuizo do processo.

Rio, 5/4/1935.

Gerardo Antonio Baptista

Pres. Geral, em lenc.

Rec. no Prot. Geral em 10/4/35

" " Gab. " 12/4/35.

Se consideras ao Sr. Presidente.

Rio, 13 de Abril de 1935

Francisco Paul de Almeida

Pelo Director Geral

Archive-se

Em 16 de Abril de 1935

Albany

vice-PRESIDENTE em exercicio

A' Sr. Sr. para cumprir o despacho superior. Rio, 17 de Abril de 1935

Francisco Paul de Almeida

Pelo Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 22.ABR.1935

No Protocollo Geral para archivar

Em 10 de Maio de 1935

Severino de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção



Des 27

A large rectangular area with horizontal dotted lines, intended for handwritten text. The area contains several large, overlapping blue scribbles and wavy lines, which appear to be a signature or a set of initials. The scribbles are concentrated in the upper half of the page, while the lower half shows long, vertical, wavy lines extending downwards.

Junta da
Nesta data, juntos aos
presentes autos e documentos
de fls. 28, protocolado sob o nº
8990/39.

1. Seção, 16/6/39
Favilla Nunes
Esc. "G"

Antonio Moraes Sarmiento

ADVOGADO

(folha 28)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, tendo obtido ganho de causa, na reclamação nº 6951/33 contra a Cia. de Navegação Loide Brasileiro, quer executar a decisão vencedora e, para isso, requer a V. Excia. consoante o disposto no artº 5º do Regº baixado com o decº nº 24.784 de 1934, se digne de ordenar seja extraída peloa Secretaria, a carta de sentença, para lhe ser entregue, pagas as custas e emolumentos.

Termos em que

P.D.

Rio de Janeiro,

30 de Maio de 1939
Antonio Moraes Sarmiento
adj.



X

PROTOCOLLO GERAL

Nº 8980

DATA 30 5 / 1939

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

30/5/39



Fls 29

Sr. Diretor

O processo 6951/33, ao qual se prende o documento junto, acha-se arquivado no Protocolo Geral, razão pela qual proponho seja o mesmo requisitado.

1.ª Secção, 16/6/39

Fábio de Almeida

Requiere-se

16.6.39

Fábio de Almeida

Brasileiro de Almeida Santos interessado no presente processo, por seu procurador bastante, para executar a decisão vencedora, requer de acordo com os §§ 3º e 4º do artigo 5º do Regulamento aprovado com o Dec. 24784, de 1934, Carta de Sentença em seu favor para o fim previsto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 39, de 3-12-1938.

Quando transitado em julgado a resolução do Conselho Nacional do Trabalho de que trata o acordão de Fls. 22/3, penso que não existe nenhum inconveniente em ser atendido o pedido ora formulado.

Nestas condições, faço subtrair os presentes autos à deliberação da autoridade superior.

1.ª Secção, 16 de Junho 1939

Fábio de Almeida



A certidão de cota
de sentença referida
segundo o despacho
do Exmo Sr. Presidente
do Conselho.

A Providências de Sr.
Juiz Corregedor - 23.6.39

Me. 23.6.39
[Signature]

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Junho de 1939

[Signature]
Director da Secretaria

Proc. 6.951/33 - Brasileiro de Almeida Santos reclama contra o Lloyd Brasileiro.

/DE.

P A R E C E R

Pelo acórdão de 7 de Junho de 1934 o Conselho determinou ao Lloyd Brasileiro o aproveitamento do empregado Brasileiro de Almeida Santos no cargo que exercia.

Em Janeiro de 1935 o Lloyd, pelo officio de fls. 25, informa que o reclamante voltou ao serviço,

No entanto, em 30 de maio ultimo, pelo officio de fls. 28, o interessado pede carta de sentença e a la. Secção concorda com o pedido, por ter passado em julgado a decisão.

Ora, se em Janeiro de 1935 o Lloyd declarou ter dado cumprimento ao acórdão e o Sr. Brasileiro de Almeida Santos voltado ao serviço, o que este não contestou e nada mais reclamou durante 4 ânos, não ha motivo para a carta de sentença.

Assim requeiro que a la. Secção informe de novo o processo, pois ha de ter havido um motivo legal para concordar com a expedição da carta de sentença.

Rio, 12 de Julho de 1939

J. Lustosa
Procurador Geral

Proc. 12.7.39



A Omnia causa. A. P. Bon
sentu paucis in uita
da simo car de dnta bonu
Inu po o intrensab deau
justifican o pndin da
Carta de entener

24/7/33
Maido
Duho 8 part

31/2

Como se propõe
ofício-se ao interessado,
esigido também o instrumento
de mandato, que não consta
do processo. Urgente.

10, 8.8.1939

Francisco
Presidente

A 1ª Secção,
para cumprir.

12.8.1939
Maido
Dofra

Recebido na 1.ª Secção em 15-8-39-

A. Maria
1885
Distribuição

Rec. em 19/8/1939

Cumprido em 24/8/939
Maria Aleina W. de la Miranda
Of. Adm. - Classe "F"

Visto = 25.8.39

Miranda
Director

Des. 32

MA/NSC

1-8.951/33-Cf.1.724/39

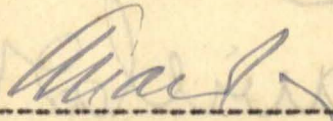
6 Setembro de 1939

Snr. Brasiliano de Almeida Santos
A/C do Dr. Antônio Moraes Sarmento
Rio de Janeiro

Com referência ao processo em que reclamais contra a extinta "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro" hoje, "Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional", cabe-me informar, de ordem do Sr. Presidente, que deveis justificar, perante este Conselho, o pedido de carta de sentença constante do vosso requerimento de 30 de Maio próximo findo.

Cientifico-vos, outrossim, que deverá ser remetida a esta Secretaria o instrumento de mandato por vós outorgado ao Bacharel Antônio Moraes Sarmento, signatário da referida petição.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

MA/NSC

8 Setembro de 1939

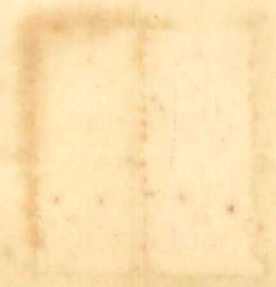
1-8.931/39-01.1.724/39

Dir. Presidente de Alçada Santos
A/C do Dr. Antônio Norais Bezerra
Rio de Janeiro

Junta
Nesta data, junto
aos presentes autos o
documento de fls. que
se segue, protocolado
sob o nº 16371/39.

1.ª Seção, 27.9.1939

Favilla Nunes
Ass. "G"



Antonio Moraes Sarmiento

ADVOGADO

Gen. 33

Exmo. Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, no processo nº 6.951/33-of.1.724/39 acusando o aficio datado de 6 de setembro corrente, tem a informar que necessita da carta de sentença requerida, como consta de sua petição de 30 de maio p.p., para executar a mesma sentença que a seu favor proferiu o Egregio Conselho Nacional do Trabalho contra a Cia. de Navegação Loide Brasileiro, hoje, Loide Brasileiro-Patrimonio Nacional, e, para fazer prova junto á Comissão de Liquidação das Contas da Cia. de Navegação Loide Brasileiro, no processo protocolado sob o nº 705 a fls. 101 em 19 de dezembro de 1938, conforme consta da inclusa papeleta.

Para constar e ainda atendendo á exigencia constante do mesmo officio supra citado, j.a esta uma certidão da procuração outorgada ao seu advogado Dr. Antonio de Moraes Sarmiento.

Termos em que j.esta

P.D.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1939



Antonio Moraes Sarmiento
adv.

Fls. 34

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DAS CONTAS
DA Cia de NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

PROTOCOLO

Nº 705

FL. -101-

Em 19 de Fevereiro de 1938.-

Brasilair e Almeida Santos



No 15 - 15 de Fevereiro 1939
Autografado
L. S.

35

RUA DO ROSARIO, 115

End. Tel. ROQUETTE

PHONE 23-5529

CAIXA POSTAL 1826

RIO DE JANEIRO

T. C.º Eduardo Carneiro de Mendonça

TABELLIÃO

do 10.º Officio de notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, successor do Dr. João Roquette Carneiro de Mendonça

Certifico que revendo o livro N.º =====230===== de procurações nelle a fls. ==119== consta o instrumento seguinte : Estados Unidos do Brasil.

Procuração bastante que faz o 1º TENENTE BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS.-

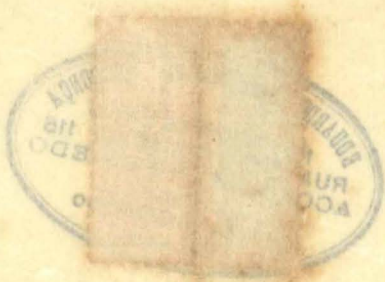
Saibam quantos este virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos trinta e quatro aos -onze- dias do mez de -Setembro- nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro Capital dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabellião, em meu Cartorio comparece

o 1º TENENTE BRASILINO DE ALMEIDA SANTOS, da marinha mercante, casado, brasileiro, residente á rua São Francisco Xavier nº 49, casa 4, nesta cidade. como Outorgante

reconhecido pelo proprio das duas festemunhas abaixo assignadas e estas reconhecidas de mim, que dou fé; perante ellas pelo mesmo Outorgante me foi dito que por este Publico instrumento, nomeia e

constitue seu bastante procurador o Dr. ANTONIO MORAES SARMENTO, brasileiro, casado, advogado, com escriptorio á rua Primeiro de Março nº 82, 2º andar, com poderes para o foro em geral e especialmente para propor e acompanhar em Juizo quaesquer accções, em que tenha interesse, recorrer, desistir, variar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.=====

ARCHIVO EM CASA FORTE



18-825

T. C. Eduardo Carneiro de Mendonça TABELIÃO

do 10.º Officio de notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, sucessor do Dr. João Rodolpho Carneiro de Mendonça

Certifico que revendo o livro N.º 230 de procurações nelle a fls. 119 consta o instrumento seguinte: Estados Unidos do Brasil. Procuração bastante que faz o Sr. TENENTE BRASILEIRO DE ALMEIDA SANTOS.

concede todos os poderes, em direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo em um ou outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquirir, e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos e requerimentos, protestos, contra protestos e termos ainda os de confissão, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir esses recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas e sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e torna-los a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores e os substabelecidos em outros; ficando-lhes os mesmos poderes em vigor; e revogal-os, querendo. E que tudo quanto assim fizer o seu Procurador, ou substabelecido, promette, haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, acceit e assigna com as testemunhas que a tudo estiveram presente, sobre estampilhas de 2\$200 selio fixo e de educação. Eu, José de Alencar Tostes, a ajudante, a escrevi perante o Tab. Eduardo Carneiro de Mendonça, E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabelião, a subscrevi. -BRASILINO DE ALMEIDA SANTOS. -Sebastião Ignacio da Costa. -Oswaldo G. Costa. -Sellos dois mil e duzentos réis, inutilizados. -Extra-hida por certidão aos deztoito de Setembro de mil novecentos e trinta e nove, por mim, Tabelião.

[Handwritten signature] a subscrevo e assigno,
[Handwritten signature]



FS.-8\$2.-

ARCHIVO EM CASA FORTE



Rec. Hoje.

Informação.

Brasiliense de Almeida Santos por seu procurador Dr. Antonio Moraes Sarmiento, (Doc. de fls. 35) em resposta ao ofício 1-1724, de 6 de setembro do corrente ano, volta pedindo extração de carta de sentença.

Assim, promovo a remessa dos presentes autos ao Sr. Diretor desta Seção, sugerindo seja convidado o causidico acima referido a apresentar, nesta Seção, sua carteira da "O. A. B." para verificação de impedimento, voltando os autos a despacho presidencial.

A deliberação superior.

1ª Seção, 27/9/1939

Favilla Nunes
Esc. "G"

Sr. Fici re, solicitando
urgência. Em 30/9/39.

Antonio Moraes Sarmiento

Certifico que foi exibida hoje, nesta Seção, pelo Bacharel Antonio Moraes Sarmiento, sua Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal - onde se acha inscrito sob o n.º 132, registro n.º 141, mas constando da mesma nenhuma impedimento que o impossibilite de funcionar perante este Conselho.

Nessa conformidade, passo os presentes autos às mãos do Sr. Diretor desta Seccção, afim de que a autoridade competente se pronuncie sobre o pedido de carta de sentença, constante a fls. 33.

Pio, 5 de Outubro de 1939

Maria Alcina M. de S. Miranda
Of. Adm. - Classe "J"

Satisficite a exigencia da Pro-
curadoria Geral e da
Presidencia da Republica
para que seja ser-
vida a carta de
sentença e que seja
fornecido o que expõe, o in-
fornecido significar punido
que os pedidos de fls 22
sejam encaminhados com
direito ao trabalho,
como se inferir de seus
termos.

A exigencia da
douta Procuradoria Geral
em 11.10.39.
M. de S. Miranda
Diretor Geral

Requisição e ref. Luiz Benício
por um resumo de reclamantes por
an nos redmittidos em 1939; em se
dita, em um corp. com um resu-
mento?

16.10.39

Pio, 12/10/39
J. Humberto de S. Siqueira
R. prof.

Rec. 17.F



11.38-

A consideração do Sr. Presidente
de.

Rio, 21.X.1939

Macedo

Sgeral 31/10/39

Como requer a Po-
-curadoria, fucarcendo-se
sejam postadas as informações
solicitadas no prazo de
10 dias.

Rio, 13.11.1939

Fran. B. de Jesus
Presidente

A. P. Costa, para providenciar.
Rio, 14-11-39

Macedo
Dir. Geral.

Recebido na 1.ª Secção em 18-11-39

A. D. Maria Clara
20/11/39

[Signature]
Distribuição

Cumprido. em 22/11/1939
Maria Alcina M. de Sá Miranda
Cl. Adm. - Classe "7"

Visto - 22/11/39

[Signature]
Distribuição

Sen 38a

NSC

1- 2.290/39

P. 6.951/33

24 de Novembro de 1939

Snr. Diretor do Lloyd Brasileiro

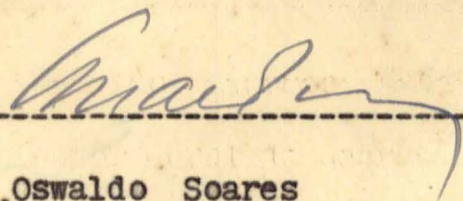
Patrimônio Nacional

Rua do Rosário nº 2

Rio de Janeiro

De ordem do Snr. Presidente, e na fôrma da promoção da Procuradoria Geral dêste Conselho, solicito vos dignéis de informar a esta Secretaria, com a possível urgência, si, consoante a decisão dêste Conselho, de 7 de Junho de 1934, publicada no Diário Oficial de 27 de Dezembro do mesmo ano, essa empresa readmitiu em seus serviços o Comissário Brasileiro de Almeida Santos e, no caso afirmativo, qual a data e o cargo em que se deu a readmissão do aludido empregado e, bem assim, quais os vencimentos que lhe foram atribuídos.

Atenciosas saudações



Oswaldo Soares

Diretor Geral da Secretaria

MSO

24 de Novembro de 1939

P. 8.051/39

1-2.290/39

Sr. Diretor de Lloyd Brasileiro

Petropolis Nacional

Rua do Rosário n. 2

Rio de Janeiro

Junta
Junta, nesta data,
o documento de fls 39,
protocolado sob o n.º 22116/39.

1.ª Seção, 18/12/1939

Willa Vinte

De "S"

Atenciosas saudações

Osvaldo Soares

Diretor Geral da Secretaria



Lloyd Brasileiro

Patrimônio Nacional

MOD. 8-1

39

D. J.
G. M.

OF. DJ-199/2635

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1939

Snr. Diretor

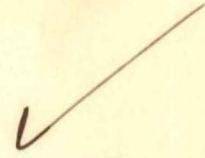
Em resposta ao vosso officio nº 1-2.290/39-6951/33, de 24 de Novembro p.findo, temos a informar que Brasiliano de Almeida Santos foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar em comissão da Secção de Tombamento e Fiscalização, com os vencimentos de Rs.650\$000 e mais a gratificação de Rs.. 200\$000, a partir de 1º de Agosto de 1934.

Presentemente acha-se aquele empregado embarcado como comissario no vapor "Campos".

Saudações

Benício de Souza

Benício de Souza
VICE-ALMIRANTE-DIRECTOR



PROTOCOLLO GERAL	
Nº	<i>2216</i>
DATA	<i>8/12/39</i>
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADISTICA	
ARCHIVO	

Ao Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Recebido na 1.ª Secção em *11-XII-39*

8/12/9

W.F.

Rec. hoje. Informação.

O Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional em resposta ao ofi-
1-2290, de 24 de novembro de 1939
informa que Brasiliano de Al-
meida Santos foi nomeado pa-
ra o cargo de auxiliar em
Comissão da Seccção de Tomba-
mento e Fiscalização, com os
vencimentos de 650x000 e mais
a gratificação de 200x000, a
partir de 1º de agosto de 1934.

Nestas condições, faço subir
o presente processo às mãos do
Sr. Diretor desta Seccção propon-
do rotte o mesmo a Procuracia
donal geral, de vez que está
satisfeita a promoção de fls.
37 verso.

1ª Seccção, 18/12/1939
Faviladunes
Ese. G.

Acórdão de fls 22/23 man-
dou aprovar e predamente
no cargo que exercia, mas
não determinou o paga-
mento de vencimentos atre-
zados, em vista a pedação
do mesmo documento.
Ora, o Lloyd cumpriu o
Acórdão, segundo de lá,

apresentando o reclamante
um cargo de maior qualidade.

Assim, parece não ter
o reclamante direito a
parte de sentença por
sentença do J. J. uma
quantia que o Conselho
não ordenou se pagasse
no resíduo.

A consideração da
douta Procuradoria Geral
em 21/12/39
Assim, etc.

23-12-39

do P. A. Guimarães

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1939.
Procurador Geral, interino

Opino que seja extrai-
da a carta de sentença, não
cabendo, na hipótese, indagar-
mos se o C.N.P. determinou
o pagamento dos atrasados. O
decretando, deve esclarecer que
o acórdão de fls. 22/3, julgando
procedente a reclamação, sem
além exceção quanto aos ven-
cimentos atrasados, concor-
dou com tudo que foi pe-
dido na petição inicial. Ora,


O ressarcimento do período de
desemprego, - consequência
lógica da reintegração, foi
aclamado (fls. 3).

d'o que me parece.

Rio, 27-12-39

Amalberto Lins

Ass. Técnico





42
93

A Consideração do Sr. Presidente

Rio 27/12/39
Mário

Sim, de-se a carta de sentença requerida, na forma da lei.

Rio 28/12/1939
Presidente

28/12/39

A 1ª Secção, para esta Sec.

Rio 28/12/39
Mário

Recebido na 1ª Secção em 29-12-39

Sr. Director da 1ª Secção

M. de S. Maria Almeida
28.12.39

Afim de ser designado relator ad-hoc para assinatura da carta de sentença, extraída dos presentes autos, passo os mesmos às vossas mãos, propondo o seu encaminhamento à apreciação do Sr. Presidente.

Rio, 30 de Dezembro de 1939
Maria Almeida M. de S. Miranda
Ef. Adm - "J"

/SF

EXTRAÍDA dos autos do processo em que o marítimo BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS reclama contra a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO (hoje "Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional"), passada a requerimento do aludido marítimo, na conformidade do disposto nos parágrafos terceiro e quarto do artigo quinto, combinado com o artigo trinta e sete do Regulamento aprovado pelo decreto número vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de quatorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro, contra a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO (hoje "Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional"), na forma abaixo :

O DOUTOR FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE, Pre

fls. 44

Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, FAZ SABER que deu entrada e foi devidamente processada na Secretaria dêste Conselho, cujo Diretor é o funcionário abaixo subscrito, uma petição de Brasiliano de Almeida Santos, a qual tendo constituido o processo número seis mil novecentos e cincoenta e um do ano de mil novecentos e trinta e tres, depois do necessário andamento foi afinal julgada pelo Conselho Nacional do Trabalho, como tudo se verifica das peças adiante transcritas : - "PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS E TRES - Antonio Moraes Sarmento - Advogado Carimbo do Conselho Nacional do Trabalho Número um traço, seis mil novecentos e cincoenta e um Em vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e tres Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Nacional do Trabalho. Brasiliano d'Almeida Santos, brasileiro, casado e residente nesta Capital, vem expôr e requerer a Vossas Excelencias o seguinte. - Em doze de Maio de mil novecentos e treze se fez funcionario da Companhia de Navegação Loide Brasileiro, no cargo de escriturario, com exercicio no Armazem doze, dessa Empresa. Servindo, sucessivamente em varios postos, sempre acompanhado de referencias elogiosas, obteve em dezoito de Julho de mil novecentos e vinte e tres, o seu embarque no vapor Santarem, no cargo de Comissario, cargo que exerceu posteriormente nos vapores Iris, Comandante Alvim, Tocantins, Cuiabá, Almirante Alexandrino, Raul Soares, Uça e Tocantins, até dezesete de Março de mil novecentos e trinta e um, com os vencimentos mensaes de quinhentos mil réis. Como maritimo, o Suplicante tem a sua caderneta registrada na Capitania do Porto do Rio de Janeiro soh o número trinta e dois mil quinhentos e cincoenta e sete e a identificação registrada no Loide Bra-

Brasileiro sob o número sete mil setecentos e oitenta e cinco. A sua carta de Comissario, expedida pela Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro está devidamente registrada na Diretoria de Portos e Costas do Rio de Janeiro sob o número vinte e tres a folhas vinte e tres do Livro Competente. Não obstante a sua lisongeira fé de officio, a sua dedicação incondicional ao trabalho, a lisura e pontualidade no desempenho das funções do cargo, o Suplicante foi atingido pela onda de injustiça e violencias administrativas que se implantou no Loide Brasileiro, ha cerca de tres anos, sob o disfarce inacreditavel de "medidas de economia". No afan de destruir a confiança de seus subordinados, a direção do Loide, desejosa de colocar elementos de sua simpatia, nos postos dantes ocupados por velhos servidores com vinte, trinta e quarenta anos de serviço afastou, sob os mais futeis pretextos de inacreditavel chicana, aqueles antigos funcionarios, deixando-os, desde então, a viver da esperança de serem reembarcados, a qualquer momento, e a curtir as agruras e vicissitudes de desempregados. O Suplicante desembarcou, com clausula sexta - motivo de molestia - aliás, por imposição de seus superiores, pois estava de perfeita saude e capacitado plenamente para continuar no seu posto. Desde, então, não mais conseguiu obter embarque, não obstante o seu nome constar de varias listas enviadas á direção do Loide pelas Sociedades de classe, legalmente sindicalizadas. Isso vem acontecendo desde Julho de mil novecentos e trinta e um, cerca, portanto de dois anos; tempo suficiente para que o Suplicante se considere - mesmo como mau entendêdor - despedido do Loide

fls. 46

Loide Brasileiro. O Governo Revolucionario, e ninguem mais do que esse Egregio Conselho sabe, ao assumir á direção politica e administrativa da Nação, compreendeu a triste situação em que o povo se debatia, como vitima de fraudes, e deshonestidades e violencias do regimen anterior, e por isso voltando as suas vistas para os problemas sociaes. com o intuito, declaradamente protetôr e saneadôr, baixou os decretos dezenove mil quatrocentos e noventa e sete e dezenove mil quinhentos e cincoenta e quatro de mil novecentos e trinta e um, pelos quaes - estendeu aos empregados das empresas de navegação e outras a garantia dos direitos de estabilidade nos seus cargos, desde que tivessem mais de dez anos de serviço, exigindo, para sua demissão motivo justo provado por processo regular; - estendeu aos mesmos empregados, os beneficios da lei cinco mil cento e nove de mil novecentos e vinte e seis sobre aposentadoria e pensões pagas pelas respectivas Caixas e calculadas pela media do salario dos ultimos tres anos. Ora, a atitude da direção do Loide Brasileiro, como acaba de ser descrita, sobre ser injusta e deshumana para quem tem familia a sustentar, cumpre rigorosamente o seu dever e vive honestamente do seu labôr, fere, de frente, os principios de direito que essas leis fixaram, dahi, a necessidade de vir a autoridade superior em auxilio do prejudicado e em defesa daqueles principios. O Suplicante não cometeu qualquer delito funcional; não sofreu siquer observação por falta; contra si nenhum processo foi instaurado até agora e não obstante, as suas frequentes reclamações e solicitações, continua afastado do seu posto. Nestes termos, juntando os inclusos documentos, o Suplicante requer a Vossas Excelencias se dignem de determinar a sua reintegração no posto e, na classe que lhe

fl. 47
5.

lhe competem naquela Empresa, ao mesmo tempo que lhe seja pago o que de direito lhe pertence, desde a época em que foi desembarcado e se acha a disposição do Loide Brasileiro. E. Pede justiça. Rio de Janeiro, vinte e seis de Junho de mil novecentos e trinta e cinco. (assinado) Brasiliano d'Almeida Santos.

Sobre estampilhas no valor de quatro mil e duzentos réis, inclusive sêlo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas.

(assinado) Antonio Moraes Sarmiento." - PEDIDO DE INFORMAÇÕES À

EMPRESA - FOLHAS OITO. - Doze de julho de mil novecentos e trinta e tres. Um mil e trinta e cinco. Senhor Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Praça Servulo Dourado número dois. Nesta. Havendo o Commissario Brasiliano d'Almeida Santos reclamado a este Conselho, contra o acto dessa Companhia que o desembarcou de um dos seus navios, solicito-vos de ordem do Senhor Presidente deste Instituto, sejam prestadas a esta Secretaria, com a possivel urgencia, as necessarias informações a respeito. Para maiores esclarecimentos remetto-vos uma copia da petição do interessado. Saudações cordeaes. Oswaldo Soares Director da Secretaria". - "RESPOSTA DA EMPRESA - FOLHAS NOVE.

Pedido de informações a Empresa. Folhas oito

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Carimbo da Companhia impresso com a bandeira e os seguintes dizeres: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Endereço Telegráfico Directoria-Dyoll Agencias-Naveloyd - Codigos A.B.C. quinta edição. Bentley's Western Union Particular Mascotte. Oficio mil quatrocentos e quatorze. Rio de Janeiro, onze de setembro de mil novecentos e trinta e tres. Senhor Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Carimbo do Conselho Nacional do Trabalho. Número dois-dez mil duzentos e um. Em dezesseis de Setembro de mil novecentose trinta e tres. Em resposta ao vosso officio número um -

Resposta de Empresa. Folhas nove.

8.
fl. 48

um-mil e trinta e cinco, de doze de Julho último, que capeou uma copia da reclamação dirigida a esse Conselho pelo Senhor Brasileiro d'Almeida Santos, cabe-nos informar que o reclamante que exercia as funções de comissario, foi desembarcado em dezesete de Julho de mil novecentos e trinta e um do vapor "Tocantins", por haver o mesmo sido desarmado. Havendo obtido seu primeiro embarque em vapor desta Companhia em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e vinte e tres, contava o reclamante ao ser desembarcado, apenas tres anos, dez meses e oito dias de serviço efetivo. Quanto a alegação do reclamante de haver servido em outros postos, não nos foi possivel averiguar sua procedencia pelo fâto de haverem sido os arquivos desta Empresa consumidos pelo incendio ocorrido em Julho de mil novecentos e trinta e um. Saudações. Carimbo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (assinado) F. de Carvalho Santos Director".

ido de
ormações
interes-
o sobre
pe de
viço. Fo-
quinze

"PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO INTERESSADO-SOBRE TEMPO DE SERVIÇO FOLHAS QUINZE. Processo seis mil novecentos e cincoenta e um-trinta e tres. Oficio número dois-dois mil quatrocentos e vinte e seis. Vinte e dois de Novembro de mil novecentos e trinta e tres. Senhor Brasileiro de Almeida Santos, Rua São Francisco Xavier, quarenta e nove-casa quatro. Rio. Havendo a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro informado a este Conselho sobre o vosso tempo de serviço, o qual diz ser de tres anos, dez meses e oito dias, na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral, de ordem do Senhor Presidente, vos cumpre apresentar, nesta Secretaria, documento legal que faça prova de contar - des tempo de serviço superior a dez anos na referida Empresa, condição essencial para a garantia da estabilidade funcional. Atenciosas saudações. Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria"

posta do
ressado

"RESPOSTA DO INTERESSADO-FOLHAS DEZESSEIS E DEZOITO. Antonio Moraes

Folhas de- Sarmiento. Advogado. Carimbo do Protocolo Geral do Conselho Na- Folhas de-
zesseis e cional do Trabalho. Número dois, traço, treze mil setecentos e zesseis e
dezoito e noventa e quatro. Em dois de Dezembro de mil novecentos e
trinta e tres . Conselho Nacional, digo, Senhores Membros do
Conselho Nacional do Trabalho. Brasiliano d'Almeida Santos, re
quer a Vossas Excelencias a juntada ao processo seis mil nove-
centos e cinquenta e um, traço, trinta e tres, do incluso do -
cumento, pelo qual, em solução ao seu officio número dois, traço,
dois mil quatrocentos e vinte e seis de vinte e dois do corren-
te, traz ao conhecimento desse Egregio Conselho e contraditando
informações prestadas pela Companhia de Navegação Loide Brasi -
leiro, que o Suplicante desde primeiro de dezembro de mil nove-
centos e treze tem estado a serviço da referida Empresa, por -
tanto ha cerca de vinte anos e não somente a menos de quatro,
como foi declarada a Vossas Excelencias. Nestes termos Pede De-
ferimento. Rio de Janeiro, primeiro de dezembro de mil novecen-
tos e trinta e tres. (assinado) Brasiliano d'Almeida Santos so-
bre estampilhas de dois mil e duzentos réis, inclusive selo de
Educação e Saude, devidamente inutilizados." - "Senhores Mem -
bros da Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro. Carimbo da
Terceira Secção do Lloyd Brasileiro. De Outubro , digo, de treze
de Outubro de mil novecentos e vinte e um. E carimbo do Proto-
colo do Lloyd Brasileiro número quatro mil setecentos e seten-
ta e oito. Despacho : Atteste-se o que constar. De vinte e se-
te -dez-mil novecentos e vinte e um . Pela Comissão (assinatu-
ra ilegível). Brasiliano d'Almeida Santos, segundo escriptura-
rio do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) solicita de Vos-

Vossas Senhorias mandar attestar ao pé deste, a modos de faser fé publica, si desde primeiro de Dezembro de mil novecentos e treze, até hoje o requerente tem estado ao serviço do Lloyd Brasileiro, como seu funcionario, e qual a categoria que tem nesta data. N'estes termos, Espera deferimento. Rio de Janeiro, treze de outubro de mil novecentos e vinte um. (assinado) Brasiliano d'Almeida Santos. Sobre estampilhas de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Attesto, em cumprimento ao despacho supra, com referencia ao requerido pelo Senhor Brasiliano de Almeida Santos, que o peticionario serve ao Lloyd Brasileiro, como escripturario, desde primeiro de Dezembro de mil novecentos e treze, havendo sido admittido para o logar de encarregado dos livros de Portaló do Armazem doze do Caes do Porto. Ao serviço do Lloyd tem permanecido desde essa data até hoje, sendo actualmente segundo (segundo) escripturario da Contabilidade. Em trinta de junho do corrente anno obteve e gozou uma licença por quinze dias. E, para constar, eu, Zeferino Silva, escripturario da Secretaria do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), passei o presente attestado que vae authenticado pelo Secretario aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e um. Rio de Janeiro, vinte e oito de Outubro de mil novecentos e vinte e um. Assinatura illegivel, sobre estampilhas no valor de dois mil e seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Secretario. Carimbo do Lloyd Brasileiro. Outubro, vinte e oito, mil novecentos e vinte e um. Secretaria. R - dois mil réis; S - seiscentos réis. Réis dois

Acórdão do C.N.T. fls. vinte e dois e vinte e tres. mil e seiscentos réis." - ACÓRDÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO - FOLHAS VINTE E DOIS E VINTE E TRES . Conselho Nacional do Trabalho. Armas da Republica. Ministerio do Trabalho,

Acórdão do C.N.T. fls. vinte e tres.

Trabalho, Industria e Commercio. Processo seis mil novecentos e cinquenta e um, traço, trinta e tres. Primeira Secção. Accorção. Mil novecentos e trinta e quatro. Vistos e relatados os autos do processo em que Brasiliano de Almeida Santos reclama contra a Empreza de Navegação Lloyd Brasileiro: Relatorio: Diz Brasiliano de Almeida Santos que foi desembarcado de um dos vapores do Lloyd Brasileiro, em dezeseite de Março de mil novecentos e trinta e um, e que continua nessa situação, apesar de ter mais de dez annos de serviço. Ouvida a Empreza reclamada, esta declarou que o reclamante contava apenas tres annos, dez mezes e oito dias de serviço quando foi desembarcado, e que, quanto ao tempo de serviço em outros portos, conforme declara Brasiliano de Almeida Santos em sua petição, nada pode dizer pois que os archivos da Empreza foram consumidos pelo incendio occorrido em Julho de mil novecentos e trinta e um. Isto posto : Considerando que, pela declaração de folhas dezoito, se verifica que o reclamante trabalhou na Companhia reclamada desde primeiro de Dezembro de mil novecentos e trinta e um até treze de Outubro de mil novecentos e vinte e um, num total de sete annos, dez mezes e vinte e sete dias que, somados ao tempo a que se refere a empreza no documento de folhas nove, dão um total superior a dez annos de serviço, o que lhe garante a estabilidade no cargo; Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação de Brasiliano de Almeida Santos e determinar á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro o seu aproveitamento no cargo que exercia. Rio de Janeiro, sete de Junho de mil novecentos e trinta e quatro. (assinado) Cassiano Tavares Bastos Presidente. (assinado) Alfredo C. de Niemeyer - Relator. Fui presente J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador

Procurador Geral. Publicado no Diario Official Em vinte e sete
 notificação de Dezembro de mil novecentos e trinta e quatro." "NOTIFICAÇÃO
 Empresa. À EMPRESA - FOLHAS VINTE E QUATRO . Processo seis mil novecen-
 e quatro tos e cincoenta e um, traço, trinta e tres. Vinte e dois Dezem-
 bro mil novecentos e trinta e quatro. Um, traço, mil setecen-
 tos e cincoenta e cinco. Senhor Director da Empresa de Navega-
 ção Lloyd Brasileiro. Praça Servulo Dourado, dois. Nesta. Trans-
 mitto-vos, de ordem do Senhor Presidente, para vosso conheci-
 mento e devidos efeitos legais, copia authenticada do accor-
 dão proferido por este Conselho, em sessão de sete de Junho do
 corrente anno, no processo em que Brasiliano de Almeida Santos
 reclama contra essa empresa. Outrosim, fica essa Companhia no-
 tificada dos termos do mesmo accordão, quanto ao decurso do
 prazo para os recursos legais, o qual, na conformidade do ar-
 tigo cento e vinte do Regulamento annexo ao Decreto vinte e
 quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de quatorze de Julho
 do anno de mil novecentos e trinta e quatro, correrá da data
 do recebimento da presente notificação. Attenciosas saudações
 Oswaldo Soares Director Geral da Secretaria." - "RESPOSTA DA
 Empresa. EMPRESA - FOLHAS VINTE E CINCO. Carimbo da Companhia impresso
 e cinco. com a bandeira e os seguintes dizeres: Companhia de Navegação
 Lloyd Brasileiro. Endereço Telegrafico. Directoria-Dyoll. Agen-
 cias-Naveloyd - Codigos A.B.C. quinta edição. Bentley's Western
 Union Particular Mascotte. Companhia de Navegação Lloyd Brasi-
 leiro. Officio quarenta e seis. Rio de Janeiro, cinco de Janei-
 ro de mil novecentos e trinta e cinco. Carimbo do Protocolo Ge-
 ral. Conselho Nacional do Trabalho. Número um, traço, trezentos
 e trinta e quatro. Em nove de Janeiro de mil novecentos e trin-
 ta e cinco. Senhor Director. Accusando o recebimento de vosso

vosso officio número um, traço, mil setecentos e cincoenta e cinco, de vinte e dois de Dezembro próximo passado que capeou uma copia do accordão proferido por esse Conselho em sessão de sete de Junho do anno próximo findo no processo em que Brasi - liano de Almeida Santos reclamou contra esta Companhia, cabe - nos informar que o reclamante voltou ao serviço desta Compa - nhia em vinte e tres de Janeiro daquelle anno, nomeado que foi para o exercicio das funcções de commissario do vapor "Cubatão".

Saudações. (assinado) Guido de Bellens Bezzi. Diretor, Interi - no. Ao Excelentissimo Senhor Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho." - "PEDIDO DE CARTA DE SENTENÇA

- FOLHAS VINTE E OITO. Antonio Moraes Sarmiento. Advogado. Exce - lentissimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Pedido de
Carta de
Sentença.
Folhas vin
te e oito.

Brasiliano de Almeida Santos, tendo obtido ganho de causa, na reclamação número seis mil novecentos e cincoenta e um, traço, trinta e tres contra a Companhia de Navegação Loide Brasileiro, quér executar a decisão vencedora e, para isso, requér a Vossa Excelencia consoante o disposto no artigo cinco do Regulamento baixado com o decreto numero vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro de mil novecentos e trinta e quatro, se digne de ordenar seja extraída peloa Secretaria, a carta de sentença, para lhe ser entregue, pagas as custas e emolumentos. Termos em que Pedo Deferimento. Rio de Janeiro, trinta de Maio de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Antonio Moraes Sarmiento Advogado. sobre estampilhas no valor de dois mil e duzentos réis, inclusive selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas." - "PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO INTERESSADO - FOLHAS TRINTA

E DOIS. Um, traço, seis mil novecentos e cincoenta e um, traço, trinta e tres, traço, Officio um mil setecentos e vinte e qua -

Pedido de
informaçõe
ao interes
sado. Fls.

fls. 54

quatro, traço, trinta e nove. Seis de Setembro de mil novecentos e trinta e nove. Senhor Brasiliano de Almeida Santos. Aos cuidados do Doutor Antônio Moraes Sarmento. Rio de Janeiro. Com referência ao processo em que reclamais contra a extinta "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro" hoje, "Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional", cabe-me informar, de ordem do Senhor Presidente, que deveis justificar, perante este Conselho, o pedido de carta de sentença constante do vosso requerimento de trinta de Maio próximo findo. Cientifico-vos, outrossim, que deverá ser remetida a esta Secretaria o instrumento de mandato por vós outorgado ao Bacharel Antônio Moraes Sarmento, signatário da referida petição. Atenciosas saudações. (assinado) Oswaldo Soares (Oswaldo Soares) Diretor Geral da Secretaria."

Resposta do Interessado
Folhas trinta e quatro e trinta e tres.

"RESPOSTA DO INTERESSADO - FOLHAS TRINTA E TRES E TRINTA E QUATRO. Antonio Moraes Sarmento. Advogado. Excelentissimo Senhor Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Brasiliano de Almeida Santos, no processo número seis mil novecentos e cinquenta e um, traço, trinta e tres, traço, officio um mil setecentos e vinte e quatro, traço, trinta e nove acusando o officio datado de seis de setembro corrente, tem a informar que necessita da carta de sentença requerida, como consta de sua petição de trinta de maio próximo passado, para executar a mesma sentença que a seu favôr proferiu o Egregio Conselho Nacional do Trabalho contra a Companhia de Navegação Loide Brasileiro, hoje, Loide Brasileiro-Patrimonio Nacional, e, para fazer prova junto á Comissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Loide Brasileiro, no processo protocolado sob o número setecentos e cinco a folhas cento e um em dezenove de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, conforme

fl. 55
-13.

conforme consta da inclusa papeleta. Para constar e ainda atendendo á exigencia constante do mesmo officio supra citado, junto a esta uma certidão da procuração outorgada ao seu advogado Doutor Antonio de Moraes Sarmiento. Termos em que junta esta Pede Deferimento. Rio de Janeiro, quinze de Setembro de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Antonio Moraes Sarmiento. Advogado. Sobre estampilhas no valor de mil e duzentos réis, inclusive selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas. Um recibo do Protocolo do Lloyd nos seguintes termos: Commissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" Protocolo Número setecentos e cinco Folhas cento e um. Em dezenove de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito. (assinado) Brasiliano de Almeida Santos. Rio de Janeiro, quinze de Setembro de mil novecentos e trinta e nove (assinado) Antonio de Almeida Santos sobre estampilhas no valor de mil e duzentos réis, inclusive selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas, digo, Antonio de Moraes Sarmiento, Advogado, sobre estampilhas no valor de mil e duzentos réis, inclusive selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas." - "MANDATO DE PROCURAÇÃO - FOLHAS TRINTA E CINCO. Rua do Rosario, cento e quinze.

Mandato de
Procuração
Folhas trinta e cinco

Phone dois tres, traço, cinco mil quinhentos e vinte e nove. Rio de Janeiro. Endereço Telegrafico Roquette. Caixa Postal mil oitocentos e vinte e seis. Tenente Coronel Eduardo Carneiro de Mendonça. Tabellião do Decimo Officio de notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, successor do Doutor João Roquette Carneiro de Mendonça. Certifico que revendo o livro Número duzentos e trinta de procurações nelle a folhas cento e dezenove consta o instrumento seguinte: Estados Unidos do Brasil. Procuração bastante que faz o primeiro

74.
fls. 56

primeiro TENENTE BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS. - Saibam quantos este virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos trinta e quatro aos onze dias do mez de Setembro nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabellião, em meu Cartorio comparece como Outorgante o primeiro TENENTE BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, da marinha mercante, casado, brasileiro, residente á rua São Francisco Xavier número quarenta e nove, casa quatro, nesta Cidade. reconhecido pelo proprio das duas testemunhas abaixo assignadas e estas reconhecidas de mim, que dou fé; perante ellas pelo mesmo Outorgante me foi dito que por este Publico instrumento, nomeia e constitue seu bastante procurador o Doutor ANTONIO MORAES SARMENTO, brasileiro, casado, advogado, com escriptorio á rua Primeiro de Março número oitenta e dois, segundo andar, com poderes para o foro em geral e especialmente para propor e acompanhar em Juizo quaesquer acções, em que tenha interesse, recorrer, desistir, variar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer. concede todos os poderes, em direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra d'elle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquerir, e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e Partilhas, com

15
fls. 54

com as citações para elles; assignar autos e requerimentos, protestos, contra protestos e termos ainda os de confissão, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir esses recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas e sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e torna-los a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores e os substabelecidos em outros; ficando-lhes os mesmos poderes em vigor; e revogal-os, querendo. E que tudo quanto assim fizer o seu Procurador, ou substabelecido, promette, haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, acceita e assigna com as testemunhas que a tudo estiveram presente, sobre estampilhas de dois mil e duzentos réis sello fixo e de educação. Eu, José de Alencar Tostes, ajudante, a escrevi perante o Tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça, E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabelião, a subscrevi. - BRASILI- NO DE ALMEIDA SANTOS. - Sebastião Ignacio da Costa. - Oswaldo G. Costa. - Sellos dois mil e duzentos réis, inutilizados. - Extrahida por certidão aos dezoito de Setembro de mil novecentos e trinta e nove, por mim José de Alencar Tostes E eu, Tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça a subscrevo e assigno, (assinado) Eduardo Carneiro de Mendonça. F.S.- oito mil e duzentos réis. Estampilhas no valor de dois mil e duzentos réis inutilizadas com o cara, digo, carimbo do Tabelião com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça. Decimo Officio de Notas

16,
fls. 58

Pedido de
informações
da Empresa
Folhas trinta
e oito

Notas. Rua do Rosario cento e quinze. Accacio Figueiredo substituto Durval Figueiredo Interino. Na folha trinta e cinco, en contra-se á margem impresso Archive em Casa Forte". - "PEDIDO DE INFORMAÇÕES Á EMPRÊSA - FOLHAS TRINTA E OITO. um, traço, dois mil duzentos e noventa, traço, trinta e nove. Processo seis mil novecentos e cincoenta e um, traço, trinta e tres. Vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e trinta e nove. Senhor Diretor do Lloyd Brasileiro. Patrimônio Nacional. Rua do Rosário número dois. Rio de Janeiro. De ordem do Senhor Pre sidente, e na fôrma da promoção da Procuradoria Geral dêste Conselho, solicito vos digneis de informar a esta Secretaria, com a possivel urgência, si, consoante a decisão dêste Conse lho, de sete de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, publicada no Diário Oficial de vinte e sete de Dezembro do mesmo ano, essa emprêsa readmitiu em seus serviços o Comissário Brasileiro de Almeida Santos e, no caso afirmativo, qual a data e o cargo em que se deu a readmissão do aludido empregado e, bem assim, quais os vencimentos que lhe foram atribuidos. Aten ciosas saudações. (assinado) Oswaldo Soares (Oswaldo Soares)

Resposta
da Empresa
Folhas trinta
e nove.

Diretor Geral da Secretaria". - "RESPOSTA DA EMPRÊSA - FOLHAS TRINTA E NOVE. Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional. Carimbo da Companhia impresso com a bandeira e os seguintes dizeres: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Oficio DJ, traço, cen to e noventa e nove, traço, dois mil seiscentos e trinta e cin co. Rio de Janeiro, quatro de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Senhor Diretor. Em resposta ao vosso oficio numero um, traço, dois mil duzentos e noventa, traço, trinta e nove, traço, seiscentos, digo, seis mil novecentos e cincoenta e um, traço, trinta e tres, de vinte e quatro de Novembro pró-

17
fls. 59

próximo findo, temos a informar que Brasiliano de Almeida Santos foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar em comissão da Secção de Tombamento e Fiscalização, com os vencimentos de Réis seiscentos e cincoenta mil réis e mais a gratificação de Réis duzentos mil réis, a partir de primeiro de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro. Presentemente acha-se aquele empregado embarcado como comissario no vapor "Campos". Saudações.

(assinado) Graça Aranha (Horaclito da Graça Aranha) Vice-Almirante-Director. Ao Senhor Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Carimbo do Protocolo Geral Número vinte e dois mil cento e dezesseis. Data oito, doze, mil novecentos e trinta e nove." - "PARECER DA PROCURADORIA GERAL - FOLHAS

QUARENTA VERSO E QUARENTA E UM. Opino que seja extraída a carta de sentença, não cabendo, na hipótese, indagarmos si o Conselho Nacional do Trabalho determinou o pagamento dos atrasados. Entretanto, deve esclarecer que o acórdão de folhas vinte e dois, traço, tres, julgando procedente a reclamação, sem abrir exceção quanto aos vencimentos atrasados, concordou com tudo que foi pedido na petição inicial. Ora, o resarcimento do periodo de desemprego, - consequência lógica da reintegração, foi reclamado (folhas tres). É o que me parece. Rio, vinte e sete, traço, doze, traço, trinta e nove. (assinado) Arnaldo

Sussekind, Assistente Técnico. - "DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE - FOLHAS QUARENTA E DOIS. Sim, dê-se, a carta de Sentença re-querida, na fôrma da lei. Rio, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Francisco Barbosa de Rezende. Presidente. Era o que se continha nas referidas peças aqui bem e fielmente transcritas, constituindo a presente Carta de Sentença. Em virtude do que, tendo - se

Parecer da
Proc. Geral
Folhas qua-
renta vers
e quarenta
e um

Despacho
do Senhor
Presidente
Folhas qua-
renta e
dois.

fls. 60

tornado cousa soberanamente julgada o acórdão transcrito, é esta extraída para o fim de ser o dito acórdão executado nos termos dos citados paragrafos tres e quatro do artigo quinto, combinado com o artigo trinta e sete do Regulamento aprovado pelo decreto número vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de quatorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro. Rio de Janeiro, trinta de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, *Maria Alcina M. de la' Miranda*, Escriurário da Classe " " lavrei a presente, a qual, digo, Oficial Administrativo da Classe "J" lavrei a presente, a qual é dactilografada por *Sybia de Freitas*, Escriurário da Classe "F". E eu, Bacharel *M. J. Pereira* Diretor da Primeira Secção, conferi, e eu, *(a.) Olyvaldo Soares*, Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho a subscrevi. Rio de Janeiro, trinta de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

- a) *Francisco Barbosa de Rezende* - Presidente
- a) *Luiz Augusto Franca* - Relator
- a) *J. Leonel de Rezende Alvim* - Procurador Geral

Devidamente conferida e correta a carta de sentença "constante de fls. (por cópia) passo os presentes autos às mãos do Sr. Diretor desta Seccao, reportando-me à informação de fls. 42'

Rio 30 de Dezembro de 1939
Maria Alcina M. de la Miranda
Of. Adm. - "j"

Estando certa e conferida, provido a presente Carta, por meio da Sr. Presidente para a determinação e relatório ad hoc de acordo com o que se anterior não fez mais parte do Conselho.

Rio 30/12/39
Francisco de Assis
Presidente

De. A consideração do Sr. Presiden-

Rio 30.12.939
Maurício

Designo como Relator ad-hoc o Exmo Sr. Presidente Luiz Augusto Távora.

Rio, 30/12/39
Francisco de Assis
Presidente

Recebi a carta de sentença
conforme requerimento constante de
fls. nº 28 #

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1939
P.P. Helio Guimarães

Sr. Diretor da 1ª Seção.

Sendo sido entregue ao bastante proce-
rador do reclamante, conforme recibo supra,
a carta de sentença requerida a fls. 33 des-
tes autos, passo-os às vossas mãos, propondo
o arquivamento dos mesmos.

Rio, 2 de Janeiro de 1940
Maria Alcinda M. de S. Miranda
Of. Adm. - "J".

De acordo, enviada a procuradora
Gustaf, após a juntada da procuração.
A comissão de Sr. Diretor
Gustaf - 5.1.40
Miranda
Diretor

Substabeleço o dr. Helio Guimaraes, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital a meu de Ouvidor 183-5º nos poderes que me foram conferidos por Brasitiano de Almeida Santos no instrumento levado pelo Tabelião Roguete no Lº 230 fls. 119, em 11 de Setembro de 1934 e se encontra no processo nº 6.951/33 do Conselho Nacional de Trabalho, com reserva para mim dos mesmos poderes.

Rio, 28 de Setembro de 1939

~~Antonio Moraes Sarmiento~~



~~Antonio Moraes Sarmiento~~ adj.

~~Antonio Moraes Sarmiento~~
PENTEADO
Bacharel

Antonio Moraes Sarmiento



Rio, 28 de Set. de 1939

Em teste da verdade

~~Antonio Moraes Sarmiento~~

fls. 64

Em cumprimento ao despacho de fls. 61 v., do Sr. Diretor desta Secção, junto a fls. 62/63 dêstes autos, o requerimento em que o Dr. Helio Guimarães solicita a juntada, ao presente processo, do substabelecimento de mandato que lhe foi outorgado pelo Dr. Antonio de Moraes Sarmiento, bastante procurador de Brasiliano de Almeida Santos.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1940

Maria Aleina M. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

*A Procuradoria Geral, por intermédio do gabiete do Sr. Diretor
Genf = 5/1/40.*

[Handwritten signature]
Diretor Sec.

8/1/40

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 13 de Janeiro de 1940

[Handwritten signature]

Director da Secretaria

16-1-40

[Handwritten signature]

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1940

Procurador Geral

De acordo com a
informação de fls. 61 ver.
so, apino se arquivar.

mento do presente pro-

esse,

Rio, 22-1-40

Amatador

Ass. Duróvilis

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1940

à consideração do Sr. Presidente.

Rio, 24.1.40

Machado

signal

Designe-se, na forma proposta.

Rio, 26.1.40

Presidente

à Secção.

Rio, 30.1.40

Machado

Recebido na 1.ª Secção em 7 fev 40 signal

Boa. Filho. J. J. aquino

Em 9. II. 40.

Cumpri; 9 fev 40

Helvécio

Antonio Moraes Sarmiento

ADVOGADO

PROTÓCOLO GERAL
Nº 22299
DATA 11/12/39
65/11/39
SECRETARIA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
MINISTÉRIO
PRESIDENTE
DIRETOR
ASSESSOR
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARQUIVO

Exmo. Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

BRASILIANO DE ALMEIDA SANTOS, no processo nº C.N.T. 6951/33, não tendo o LOIDE BRASILEIRO, ja decorridos 15 dias depois que lhe foi enviado o officio nº 2.290 e, estando, por esta circunstancia, paralisado o pedido que fêz de sua carta de sentença, com grande prejuizo para os seus interesses, visto que a Comissão de Liquidação do Loide Brasileiro está em vias de encerrar suas atividades, requér a V.Excia. se digne de ordenar seja a dita carta extraída imediatamente, independente daquela resposta, absolutamente desnecessaria.

O suplicante, no intuito de supri-la e a titulo de esclarecimento, pôde informar a V.Excia. que o diretor daquela Empresa não cumpriu ainda o V.Acc. desse Egregio Conselho, e não faz misterio algum do seu proposito de jamais o cumprir.

Termos em que j.esta

P.D.

Rio de Janeiro,



Recebido na 1.ª Secção em 13-XII-39

66
cll

Brasiliiano de Almeida Santos, por se considerar prejudicado no processamento do pedido constante de fls. 28, na petição de fls. 65, ora junta aos autos, requer, á Presidencia dêste Conselho, providencias no sentido de ser satisfeita o seu pedido, independente de qualquer respôsta ao officio, cuja cópia, se vê as fls. 38.

Acontece porém, que o Lloyd Brasileiro, satisfez a exigencia constante do expediente, por cópia, de fls. 38, dêsta Secretaria, com o officio de fls. 39; na mesma occasião, em que, o Reclamante, apresentava á esta Diretoria, com uma pequena diferenca de dias, a reclamação de fls. 65 que, por sua vez, deixou de ser informada no tempo oportuno, justamente, por haver a Seção, dado o andamento da extração da " Carta de sentença " reclamada.

Satisfeita a pretensão do requerente, com o fornecimento da " Carta de sentença " , que aliás, já lhe foi entregue, conforme se verifica do recibo de fls. 61 verso, e tendo em vista o despacho constante de fls. 54 verso, da Presidencia deste Conselho, proponho seja arquivado o presente processo.

A deliberación superior.

1ª. Seção, em 12 de Março de 1940.

Effectivamente "cg"

*Trata-se de um assunto já resolvido pelo Conselho, que em cada Carta de sentença ao interceder, propõe o arquivamento do processo, ovide a douto Presidencia Genf. A' consideração do Sr. Diretor Genf = 19. III. 40. *[Signature]* Diretor Genf.*

25/4/40

Arguire-se, na forma

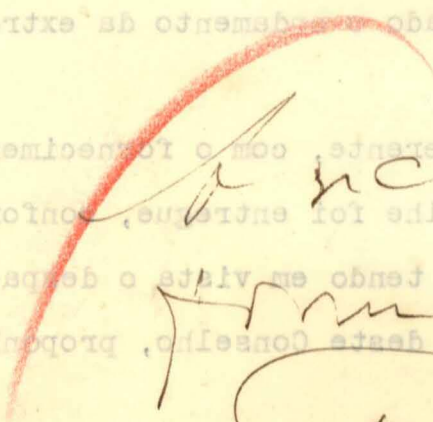
fa' ordenada. Rio, 24/4/40

Dep. J. J. ...

A. ...

Rio, 24/4/40

M. ...



... a ...

... a ...

Rio 26/4/40

[Large handwritten signature]

Da 1.ª Secção.

Recebido na 1.ª Secção em 3-5-40 Rio 27.4.40

[Signature]



ACÓRDÃO

Proc. 8 094/41

(CJT-113-41)

1941

EMO/ZM.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando o processo em que o marítimo Brasileiro de Almeida Santos requer o pagamento de vencimentos atrasados, por parte da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicita o pronunciamento do Conselho Nacional de Trabalho sobre se a decisão preferida em favor daquele marítimo, para efeito de reintegração no serviço, lhe garantiu o direito à percepção dos vencimentos atrasados:

CONSIDERANDO que, em sua reclamação inicial, aquele marítimo pleiteava sua reintegração e o pagamento dos salários desde a época em que foi desembarcado (fls. 2 e 3 do Rec. 6 591/33, apensado);

CONSIDERANDO que, por acórdão de 7 de junho de 1934, tendo sido julgada procedente a reclamação formulada, evidentemente, esse julgado alcançou, também, o pagamento dos vencimentos atrasados, com que está de acordo a Comissão de Liquidação das Contas de Lloyd Brasileiro (fls. 45);

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, por maioria de seis votos, mandar devolver o presente processo ao Sr. Ministro do Trabalho esclarecendo a consulta do Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que a decisão preferida pelo Con-

selho Nacional do Trabalho reconheceu, tambem, a Brasiliano de Almeida Santes o direito ao pagamento dos vencimentos atrasados, descontadas, porém, as parcelas prescritas na forma do art. 449 do Código Comercial.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1941.

- | | | |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Araujo Castro | Presidente |
| a) | Antonio Ribeiro França Filho | Relator |
| a) | Dorval Lacerda | Procurador |

Assinado em 5 / 12 / 1941,

Publicado no Diário Oficial em 19 / 12 / 1941

VISTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09 / 12 / 1941

Osias Kubaya

EM 09 / 12 / 1941

S. M. Oliveira

Chefe da S. A. A.